



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2966

Boa Vista, terça-feira, 21 de março de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA**

Procurador-Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PAULO CÉSAR SILVA COSTA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**UZIEL DE CASTRO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCILIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Atos do Poder Executivo .....   | 1  |
| Governadoria do Estado .....  | 1  |
| Casa Civil.....   | 4  |
| Casa Militar.....   | 4  |
| Procuradoria Geral do Estado .....  | 4  |
| Secretaria de Estado de Comunicação Social .....                                | 4  |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....                | 4  |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....                        | 10 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....                    | 11 |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....  | 11 |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....             | 11 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública .....                                 | 11 |
| Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....                            | 12 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura .....                                    | 12 |
| Secretaria de Estado do Índio .....   | 12 |
| Polícia Civil .....   | 13 |
| Polícia Militar .....   | 13 |
| Corpo de bombeiros Militar de Roraima .....                                     | 14 |
| Universidade Estadual de Roraima .....  | 14 |
| Universidade Virtual de Roraima.....  | 16 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....                     | 16 |
| Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....                             | 16 |
| Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....                              | 16 |
| Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima ..... | 17 |
| Junta Comercial do Estado de Roraima .....                                      | 17 |
| Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....                               | 17 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....                                   | 18 |
| Companhia Energética de Roraima.....  | 18 |
| Ministério Público de Roraima .....   | 18 |
| Defensoria Pública do Estado de Roraima.....                                    | 19 |
| Atos do Poder Legislativo.....  | 20 |
| Tribunal de Contas do Estado do Estado .....                                    | 20 |
| Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.....                                | 23 |
| Prefeituras .....   | 25 |
| Outras Publicações.....   | 25 |

Esta edição circula com 25 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 22.712-E DE 17 DE MARÇO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 899.669,12 (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FF | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|---|--------------------|
| PLAN Nº 166 | 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto | 899.669,12         |
| TOTAL       |   | 899.669,12         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 17 de Março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**ENOQUE ROSAS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - Em Exercício

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL    |                             |      |     | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR   |   |          |     |     |     |            |
|----------------------|-----|----------------------|-----------------------------|------|-----|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO             | FF  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |     |   |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | FE  | SUB                  | PRO                         | PAGE | REG | ESPECIFICAÇÃO   | F | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12                   | 361 | 080                  | 2194                        | 9900 |     | Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado | F | 33903000 | 308 | Não | NO  | 179.933,82 |
|                      |     |                      |                             |      |     |   | F | 33903900 | 308 | Não | NO  | 719.735,30 |
| TOTAL GERAL:         |     |                      |                             |      |     |   |   |          |     |     |     | 899.669,12 |

### DECRETO Nº 22.713-E DE 21 DE MARÇO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orça-

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras  
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00  
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

mentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FI-PLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | VALORSUPLEMENTADO |
|---------------------|---|-------------------|
| 170                 | 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA | 265.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        |   | <b>265.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 21 de Março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I              | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR          |
|----------------------|---|--------------------------------|
| PROCESSO: 170        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA |                                |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                                |
| FU SUB PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E NATUREZA FTE IC TRO VALOR    |
| 04 122 010 4357 0100 | Maintenance de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Boa Vista           | 33909300 150 Não NO 265.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |   | <b>265.000,00</b>              |

| ANEXO II             | DOTAÇÃO A ANULAR   |
|----------------------|--|
| PROCESSO: 170        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |
| FU SUB PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  |
| 22 122 073 2187 9900 | Implantação e Manutenção das Unidades de Produção, Industrialização, Mineração e Pesquisa - Estado |
|                      | 44905200 150 Não NO 265.000,00   |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>265.000,00</b>  |

### DECRETO Nº 22.714-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 22.171-E, de 30 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 1131, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a incorporação do Convênio ICMS/CONFAZ nº 112, de 23 de setembro de 2016, à legislação estadual e normatiza o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, oriundos de ICMS, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS 112/16, de 23 de setembro de 2016, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1131, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 7º do Decreto 22171-E, de 30 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O sujeito passivo para usufruir dos benefícios previstos neste decreto deverá proceder a sua opção até 31 de maio de 2017.”

Art. 2º Fica acrescentado o Artigo 9º ao Decreto 22171-E, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 9º É facultado aos contribuintes o direito de requerer a utilização de valores bloqueados judicialmente ou dados em garantia do juízo em execução fiscal inerente à(s) CDA(s), objeto da cobrança judicial, para quitação do débito somente em cota única, desde que comprove o valor atualizado do bloqueio e efetue, no ato de adesão ao programa, o pagamento da importância excedente, se houver, bem como dos honorários advocatícios devidos.

I - Para fins do abatimento previsto neste artigo, o beneficiário deverá autorizar a Procuradoria-Geral do Estado a efetuar o levantamento dos valores constritos judicialmente nos autos da ação em que houver sido realizado.

II – Após a amortização prevista no caput, se ainda remanescer valor bloqueado, este montante deverá ser redirecionado para quitação de outros débitos inscritos em dívida estadual do contribuinte ou, na ausência de outras dívidas, ser-lhe-á restituído.

III – Se houver sentença favorável ao Estado nos autos de embargos à respectiva execução, os valores oferecidos em garantia do juízo não poderão ser utilizados para quitação na modalidade descrita neste dispositivo.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 22.715-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Derrogação do Decreto nº 20.874-E, de 29 de abril de 2016, que trata da transferência para a Reserva Remunerada, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 20.874-E, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2750, de 29 de abril de 2016, através do qual o Tenente-Coronel PM FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO foi transferido para a Reserva Remunerada;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 22.611-E, de 6 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2955, de 06 de março de 2017, através do qual o Tenente-Coronel PM FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO foi promovido, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de tempo de serviço, a contar de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Art. 1º do DECRETO Nº 20.874-E, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2750, de 29 de abril de 2016, no que se refere à transferência do Tenente-Coronel PM FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO para a Reserva Remunerada.

Art. 2º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel PM FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO, RG nº 60.826 – SSP/RR, CPF/MF nº 112.381.782-00, SIAPE nº 0715138, do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas

previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de abril de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 22.716-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Derrogação do Decreto nº 20.873-E, de 29 de abril de 2016, que trata da transferência para a Reserva Remunerada, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 20.873-E, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2750, de 29 de abril de 2016, através do qual o Tenente-Coronel PM RAULIN SOUZA DOS SANTOS foi transferido para a Reserva Remunerada;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 22.612-E, de 6 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2955, de 06 de março de 2017, através do qual o Tenente-Coronel PM RAULIN SOUZA DOS SANTOS foi promovido, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de tempo de serviço, a contar de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Art. 1º do DECRETO Nº 20.873-E, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2750, de 29 de abril de 2016, no que se refere à transferência do Tenente-Coronel PM RAULIN SOUZA DOS SANTOS para a Reserva Remunerada.

Art. 2º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel PM RAULIN SOUZA DOS SANTOS, RG nº 45.409 – SSP/RR, CPF/MF nº 112.166.112-20, SIAPE nº 0714525, do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de abril de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 22.717 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Derrogação do Decreto nº 21.638-E, de 02 de setembro de 2016, que trata da transferência para a Reserva Remunerada, de Oficial Subalterno integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 21.638-E, de 02 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2837, de 02 de setembro de 2016, através do qual o 1º Tenente PM PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS foi transferido para a Reserva Remunerada; CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 22.614-E, de 6 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2955, de 06 de março de 2017, através do qual o 1º Tenente PM PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS foi promovido, em ressarcimento de preterição, ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de tempo de serviço, a contar de 29 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a ementa do DECRETO Nº 21.638-E, de 02 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2837, de 02 de setembro de 2016, passando a vigorar com o seguinte teor “Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Intermediário integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

Art. 2º Derrogar o Art. 1º do DECRETO Nº 21.638-E, de 02 de setembro de 2016, no que se refere à transferência do 1º Tenente PM PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS para a Reserva Remunerada.

Art. 3º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão PM PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 75.033 – SSP/RR, CPF/MF nº 201.099.542-20, SIAPE nº 0714766, do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 22.718-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Superiores ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, os

seguintes oficiais:

Tenente-Coronel PM JOSÉ AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA;  
Tenente-Coronel PM RAIMUNDO HUMBERTO DAMASCENO;  
Tenente-Coronel PM ADEMILDO JOSÉ BARRETO MAGALHÃES;  
Tenente-Coronel PM JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.719-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Superiores ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012; corroborado pelo enunciado da Súmula nº 52 do Supremo Tribunal Federal, e;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 047/2016/GAB/PGE/RR, de 18 de agosto de 2016, da lavra do então Procurador-Geral do Estado de Roraima VENILSON BATISTA DA MATA, publicado no Boletim Geral nº 168, de 13 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 225/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 14 de outubro de 2016, da lavra do Procurador do Estado de Roraima ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA – Coordenador da Coordenadoria de Pessoal, publicado no Boletim Geral nº 026, de 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 227/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 04 de outubro de 2016, da lavra do Procurador do Estado de Roraima ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA – Coordenador da Coordenadoria de Pessoal, publicado no Boletim Geral nº 027, de 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº. 001/GAB/PGE/RR/2017, de 02 de janeiro de 2017, da lavra do Procurador-Geral do Estado de Roraima CLÁUDIO BELMINO, publicado no Boletim Geral nº 026, de 07 de fevereiro de 2017, que confirma os Pareceres nº 225 e 227/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR por seus próprios fundamentos, RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, os seguintes oficiais:

Tenente-Coronel PM MANOEL JÚNIOR RODRIGUES MARTINS;

Tenente-Coronel PM OSVALDO VIANA DO VALE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.720-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Superiores ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, os seguintes oficiais:

Major PM ABRAÃO LINCON DA SILVA;

Major PM FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.721-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Intermediários ao Posto de Major do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de Major do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, os seguintes oficiais:

Capitão PM ADÃO DO VALE SOUSA;

Capitão PM FRANCÍLIO OLIVEIRA RÊGO;

Capitão PM FALCKNER FERREIRA PANTOJA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.722-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de Capitão do Quadro Comple-

mentar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, os seguintes oficiais:

1º Tenente PM EDVALDO BRAGA BARBOSA;

1º Tenente PM MANOEL OZANA DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.723-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012; corroborado pelo enunciado da Súmula nº 52 do Supremo Tribunal Federal, e;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 047/2016/GAB/PGE/RR, de 18 de agosto de 2016, da lavra do então Procurador-Geral do Estado de Roraima VENILSON BATISTA DA MATA, publicado no Boletim Geral da PMRR nº 168, de 13 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 225/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 14 de outubro de 2016, da lavra do Procurador do Estado de Roraima ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA – Coordenador da Coordenadoria de Pessoal, publicado no Boletim Geral da PMRR nº 026, de 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 227/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 04 de outubro de 2016, da lavra do Procurador do Estado de Roraima ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA – Coordenador da Coordenadoria de Pessoal, publicado no Boletim Geral da PMRR nº 027, de 08 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº. 001/GAB/PGE/RR/2017, de 02 de janeiro de 2017, da lavra do Procurador-Geral do Estado de Roraima CLÁUDIO BELMINO, publicado no Boletim Geral da PMRR nº 026, de 07 de fevereiro de 2017, que confirma os Pareceres nº 225 e 227/2016/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR por seus próprios fundamentos, RESOLVE:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM ANTONIO FABIO FELIX DE OLIVEIRA ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.724-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Praça ao Posto de 2º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover o Subtenente PM GILMAR OLIVEIRA RÊGO ao Posto de 2º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 22.725-E DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Promoção de Praças ao Posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), por tempo de serviço”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinando com o inciso V, do artigo 73, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); e § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, ao Posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de serviço, a contar de 15 de março de 2017, as seguintes praças:

Subtenente PM JOSÉ SANTANA NOGUEIRA FILHO;

Subtenente PM ROMÁRIO ALMEIDA DOS REIS;

Subtenente PM ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA;

Subtenente PM GERALDO SOARES ROCHA;

Subtenente PM JAMACI ALBINO JÚNIOR;

Subtenente PM LUIZ FRANCISCO WAISMANN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

#### ADVERTÊNCIA

ADVERTENTE: CASA CIVIL  
 CNPJ: 84.012.012/0001-26  
 ENDEREÇO: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: BOA VISTA - UF: RORAIMA - CEP: 69.301-380  
 TELEFONE: (95) 2121-7965  
 ADVERTIDO: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 10.603.704/0001-02  
 ENDEREÇO: AV. RUI BARAUNA, N.º 1222 A - BAIRRO: UNIÃO  
 CIDADE: BOA VISTA - UF: RORAIMA - CEP: 69.313-748  
 TELEFONE: (95) 3625-1277  
 A Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, supra qualificada, neste ato representada pelo Secretário-Chefe OLENO INÁCIO DE MATOS, visando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal, vem ADVERTIR a empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:  
 A ADVERTIDA é vencedora da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registros de Preços n.º 064/2016, cujo objeto encontra-se discriminado no contrato n.º 063/2016, processo n.º 013101.006700/16-25.  
 A CONTRATANTE no uso de sua faculdade legal vem informar que está advertindo a CONTRATADA em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Segunda – Do Prazo e Local de Entrega do Contrato n.º 063/2016, pactuado com a Casa Civil para a aquisição de Material de Consumo (café e açúcar), com fundamento no Art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93. Boa Vista, 16 de março de 2017.  
 OLENO MATOS  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

### Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

#### PORTARIA N.º 006/CM/DA/2017

O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO N.º. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial n.º. 2436, de 02 de janeiro de 2015.  
 R E S O L V E:  
 Art. 1.º Autorizar o deslocamento do servidor GILSON SARDINHA DA COSTA, matrícula n.º 70090541, Comandante de Avião Convencional, para a cidade de Manaus - AM, no período de 07 a 09/03/2017, foi realizar revalidação do seu Certificado Médico Aeronáutico – CMA, no Hospital Aeronáutico de Manaus-AM.  
 Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Boa Vista-RR, 16 de março de 2017.  
 ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM  
 Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

### Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

#### PORTARIA N.º 172-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE N.º 132/2016,  
 RESOLVE,  
 Art. 1.º Conceder à Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula n.º 041000005, 12 (doze) dias de férias, 2.º e último período, a serem usufruídas de 20MAR17 a 31MAR17, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.  
 Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Boa Vista (RR), 15 de março de 2017.  
 RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

#### PORTARIA N.º 173-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE N.º 133/2016,  
 RESOLVE,  
 Art. 1.º Conceder à Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula n.º 041000005, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 11ABR17 a 10MAI17, relativas a 2015/2016.  
 Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Boa Vista (RR), 15 de março de 2017.  
 RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

#### PORTARIA N.º 174-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PCF/PGE N.º 134/2016,  
 RESOLVE,  
 Art. 1.º Conceder à Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula n.º 041000005, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 17MAI17

a 15JUN17, relativas a 2016/2017.  
 Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Boa Vista (RR), 15 de março de 2017.  
 RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

#### PORTARIA N.º 175-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO GAB/PGE-RR N.º 12/2017 de 16.03.2017,  
 RESOLVE,  
 Art. 1.º Conceder à servidora OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, Assessora Especial – CNES-IV, matrícula n.º 020112683, 7 (sete) dias de férias, 1.º período, de 11ABR17 a 17ABR17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.  
 Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Boa Vista (RR), 17 de março de 2017.  
 RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

**Espécie: Contrato n.º. 003**, firmado em 20/03/2017, com a empresa W. L. FONTELES - ME; Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de lavagem (simples e completa), polimento simples, conserto de pneus, lubrificação, e fornecimento com a troca de óleo: óleo de motor, óleo do diferencial, óleo da caixa de marcha, filtro lubrificante, filtro de ar, filtro de combustível, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado. Amparo Legal: Pregão Presencial (SRP) n.º. 079/2015., Processo: 013107.010270/16-40; Vigência: O presente Contrato terá vigência de /03/2017 a /12/2017, contados a partir de sua assinatura: Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.010.4207, Natureza Despesa: 339030/339039; Valor: R\$ 17.676,60 (dezesete mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Nota de Empenho n.º.13107.0001.17.0071-9/13107.0001.17.00070-0, de 15/03/2017; Signatários: pelo Contratante Cláudio Belmino - Procurador-Geral do Estado de Roraima e, pela Contratada. – W.L. Fonteles, Representado pelo Sr. Wilys Lago Fonteles. em Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ (MF) n.º.05.624.614/0001-68

#### PORTARIA N.º 178/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das delegações conferidas pela PORTARIA N.º 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.  
 RESOLVE:  
 Art. 1.º Designar o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração, para fiscalizar CONTRATO N.º. 003/2017 parte integrante do processo n.º 013107.010270/16-40, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em serviços de lavagem (simples e completa), polimento simples, conserto de pneus, lubrificação, e fornecimento com troca de óleo: óleo de motor, óleo do diferencial, óleo da caixa de marcha, filtro lubrificante, filtro de ar, filtro de combustível.  
 Art. 2.º Fica como suplente do referido processo o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio.  
 Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.  
 RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

### Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretária: **Gustavo Abreu Vieira**

#### TERMO DE ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

No Diário Oficial de n.º 2956 de 07 de fevereiro de 2017, Processo n.º 13104.011317/15-32 da Secretaria de Estado da Comunicação Social -SECOM  
 Onde se lê:  
 CONTRATADA: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Contrato pelo período de 07 de março de 2017 a 06 de março 2018.  
 Leia-se:  
 CONTRATADA: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Contrato pelo período de 07 de março de 2017 a 07 de março 2018.  
 Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.  
 GUSTAVO ABREU VIEIRA  
 Secretário de Comunicação Social

### Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 921 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 020601.012246/16-67.  
 RESOLVE:  
 Art. 1.º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora efetiva GILVANETE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º: 837.645.692-04, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044000145, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 30 de novembro de 2016, pelo Cartório loureiro, 1.º Ofício, de boa Vista – RR.  

| DEPENDENTE                   | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| ANALARISSA DE OLIVEIRA LOPES | FILHA              | 24/11/2016         |

 Art. 2.º Publique – se.  
 FREDERICO BASTOS LINHARES  
 Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 922 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 020601.011852/16-00.  
 RESOLVE:  
 Art. 1.º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora efetiva CLEMILDA RAMOS FERREIRA, CPF n.º: 521.123.732-34, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044012514, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 14 de novembro de 2016, pelo Cartório loureiro, 1.º Ofício, de boa Vista – RR.  

| DEPENDENTE        | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|-------------------|--------------------|--------------------|
| ISIS RAMOS COELHO | FILHA              | 07/11/2016         |

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 923 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012240/16-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo WALDEILSON FREITAS GUIMARAES, CPF nº: 588.491.812-72, Professor, matrícula nº 050027842, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 13 de dezembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício, de boa Vista – RR.

| DEPENDENTE                                | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|---|--------------------|--------------------|
| DAMY EMANUEL MIRANDA DE FREITAS GUIMARAES | FILHO              | 09/12/2016         |

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 924 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011755/16-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº: 615.381.832-34, Professor, matrícula nº 050018778, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 20 de outubro de 2016, pelo Cartório de Registro de Civil das pessoas Naturais, de Caracará – RR.

| DEPENDENTE                   | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| KESY VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS | FILHA              | 15/10/2016         |

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 925 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 022101.012238/16-40.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora comissionada RAQUEL DA SILVA ROCHA, CPF nº: 785.933.852-87, FAI-I, matrícula nº 020055109, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 28 de novembro de 2016, pelo Cartório loureiro, 1º Ofício, de boa Vista – RR.

| DEPENDENTE                | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| ARTHUR ITIEL ROCHA FARIAS | FILHO              | 27/11/2016         |

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 926 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003270/15-70.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 03 meses, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, ao servidor efetivo ANDRE PEREIRA MARTINI, CPF nº: 663.559.404-30, Médico, matrícula nº 043001033, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 927 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006397/15-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA de acordo com o Termo de Concessão de Benefícios a servidora comissionada PAULA MARINHO SAMPAIO, CPF nº 993.350.342-15, CDI-III, matrícula nº 020112260, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, referente à dependente WELLEN MARINHO DE SOUZA.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1506 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000825/17-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 31 dias, no período de 01/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva FRANCISCA DAS CHAGAS PERES LIMA, CPF: 149.801.692-87, matrícula nº 040000301, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1546 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000028/17-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 dias, no período de 24/07/2016 a 21/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO JANIO PINHEIRO FARIAS, CPF: 663.600.482-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002330, lotado (a) na

Secretaria de Estado Da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1547 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000028/17-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 23 dias, no período de 22/09/2016 a 14/10/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO JANIO PINHEIRO FARIAS, CPF: 663.600.482-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002330, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1561 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009956/14-47.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 18 meses, no período de 20/11/2014 a 18/05/2016, ao servidor IDEMAR DARTORA FILHO, Assistente Administrativo, CPF nº: 987.093.482-04, matrícula nº 043001606, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1562 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.003629/13-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, no período de 01/06/2016 a 01/12/2016, ao servidor JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, CPF nº: 442.030.712-91, matrícula nº 040003048, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1563 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.009953/16-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 03 anos, no período de 04/03/2016 a 03/03/2019, ao servidor NIELSON PAIVA FERREIRA, Agente Sócio-Orientador, CPF nº: 730.350.682-91, matrícula nº 042001019, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1564 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026101.000446/13-70.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 03 anos, no período de 06/05/2016 a 05/05/2019, ao servidor efetivo IZAQUE MORAES MENDONÇA, Artífice, CPF nº: 628.926.492-34, matrícula nº 042001892, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1565 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005764/12-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, no período de 01/04/2012 a 30/09/2013, ao servidor efetivo CARLOS AUGUSTO PEREIRA WALGER, Médico, CPF nº: 713.667.927-34, matrícula nº 43000066, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1566 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005764/12-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, no período de 01/09/2016 a 01/12/2016, ao servidor efetivo CARLOS AUGUSTO PEREIRA WALGER, Médico, CPF nº: 713.667.927-34, matrícula nº 43000066, lotado na Secretaria de Estado da

Gestão Estratégia e Administração.  
Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1567 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 017101.007260/15-02. RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 17/09/2012 pelo FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, em favor da servidora efetiva ORACINA MACHADO DA SILVA, CPF no 199.528.482-34, Professora, matrícula no 050024365, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, conforme abaixo discriminado:

| EMPRESA/ORGÃO        | FUNÇÃO                       | PERÍODO                 |
|----------------------|------------------------------|-------------------------|
| PREFEITURA DE MANAUS | MG. AGENTE DE EDUCAÇÃO RURAL | 01/08/1993 a 31/01/1996 |

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1568 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 17001.05777/08-16. RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 31/08/2015 pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, em favor da servidora efetiva MARIA JOSE BARROS BRANDAO, CPF no 083.775.102-00, Professora, matrícula no 050029085, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, conforme abaixo discriminado:

| EMPRESA/ORGÃO                          | FUNÇÃO     | PERÍODO                 |
|--|------------|-------------------------|
| MARA CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA - ME | BALCONISTA | 01/02/1979 a 10/07/1981 |
| CENTRO DE ESTUDOS ANCHETA              | PROFESSORA | 01/02/1991 a 30/06/1992 |
| ESTADO DE RORAIMA                      | PROFESSORA | 01/11/1999 a 31/01/2003 |

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1569 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 019105.000837/15-04. RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 15/03/2016 pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, em favor da servidora efetiva MARLENE DE ANDRADE LIRA, CPF no 063.368.172-53, Escrivã de Polícia Civil, matrícula no 042000052, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme abaixo discriminado:

| EMPRESA/ORGÃO       | FUNÇÃO | PERÍODO                 |
|---------------------|--------|-------------------------|
| COMANDO DO EXERCITO | XXXXXX | 12/11/1976 a 17/05/1978 |
| DEMOCRATAS          | XXXXXX | 01/09/2000 a 15/07/2001 |
| SENADO FEDERAL      | XXXXXX | 17/07/2001 a 02/04/2004 |
| JACKSON VILLA       | XXXXXX | 01/02/1976 a 01/09/1976 |
| LIMA REIS LTDA      | XXXXXX | 01/08/1975 a 14/01/1976 |

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1635 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.012336/16-30. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 16/09/2016 a 16/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva CRISTINA RABELO DE MORAES, CPF: 751.948.052-68, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 040004321, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1636 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.012334/16-05. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 38 dias, no período de 22/08/2016 a 28/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva CRISTINA OLIVEIRA E OLIVEIRA, CPF: 749.793.292-68, Farmacêutica, matrícula n.º 044002037, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1637 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.007019/16-39. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 02/09/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva JULIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 888.186.162-34, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044006710, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1638 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000025/17-64. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva JOANETÉ DE JESUS NUNES FERREIRA, CPF: 873.067.943-53, Agente Sócio-Instrutor, matrícula n.º 040003678, lotada na Secretaria de

Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1639 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.006392/16-27. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 21/05/2016 a 22/05/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva ROSEHAY KHARENN SOUZA RODRIGUES, CPF: 529.933.372-20, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044006389, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1640 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.006392/16-27. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 30/05/2016 a 30/05/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva ROSEHAY KHARENN SOUZA RODRIGUES, CPF: 529.933.372-20, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044006389, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1641 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000130/17-49. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 07/11/2016 a 07/11/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva ODILEIA SILVA DOS SANTOS, CPF: 626.750.012-87, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 040002839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1642 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000097/17-75. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 10 dias, no período de 31/10/2016 a 09/11/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva ZELIA DE ALMEIDA PAIXAO, CPF: 862.208.452-34, Professora, matrícula n.º 043006604, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1643 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.003484/16-37. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 23/02/2016 a 23/02/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva ADRIANA PATRICIA CADEIRAS MAGALHÃES, CPF: 609.195.312-53, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 040000910, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1644 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.006305/16-22. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 15 dias, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIEIRA LOPES, CPF: 708.902.342-72, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 040003725, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1645 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000131/17-01. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 14/10/2016 a 14/10/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva NADIA LEVEL DE MOURA, CPF: 605.736.432-53, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n.º 042002283, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1646 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.008384/16-70. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 20 dias, no período de 31/03/2016 a 19/04/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Com-

plementar n.º 053/2001, a servidora efetiva PAULA HELOIZA RODRIGUES FAVACHO, CPF: 713.706.092-72, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044004079, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1647 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.007718/16-98. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 6 dias, no período de 26/04/2016 a 01/05/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva MIRTIS APARECIDA CAVALINI DE BRITO CAVALCANTE, CPF: 079.018.497-46, Enfermeira, matrícula n.º 044000927, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1648 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.007727/16-90. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 18 dias, no período de 09/03/2016 a 28/03/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva LUANA CASSIA DE SOUZA COUTINHO, CPF: 446.367.172-87, Merendeira, matrícula n.º 040001095, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1649 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.007727/16-90. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias, no período de 30/03/2016 a 28/04/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva LUANA CASSIA DE SOUZA COUTINHO, CPF: 446.367.172-87, Merendeira, matrícula n.º 040001095, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1650 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.007056/16-65. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 6 dias, no período de 18/05/2016 a 23/05/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar n.º 053/2001, a servidora efetiva JACY ANGELICA DE MORAES LIMA, CPF: 695.202.672-04, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 040000465, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1896 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 017101.006468/16-59. RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 26/05/2014, pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, em favor do servidor efetivo ERICO VERISSIMO DA SILVA ARAÚJO, CPF no 070.622.812-04, Professor, matrícula no 050001752, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, conforme abaixo discriminado:

| EMPRESA / ORÇÃO                                   | FUNÇÃO                        | PERÍODO                 |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| BANCO BRASIL                                      | ESTAGIARIO EM SERVIÇOS GERAIS | 14/05/1975 a 31/08/1978 |
| GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA          | DIGITADOR                     | 01/03/1979 a 11/07/1980 |
| BANCO DE RORAIMA S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL | AUXILIAR ESTAGIARIO           | 14/07/1980 a 30/07/1982 |
| NORMANDIA PREFEITURA                              | AGENTE ADMINISTRATIVO         | 19/01/1983 a 17/06/1983 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                        | XXXXXXXX                      | 17/01/1984 a 21/03/1984 |
| PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     | 21/03/1984 a 16/01/1987 |
| NORMANDIA PREFEITURA                              | TÉCNICO EM CONTABILIDADE      | 04/03/1987 a 25/02/1989 |
| GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA                      | XXXXXXXX                      | 01/03/1991 a 31/01/1991 |
| GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA                      | XXXXXXXX                      | 01/03/1991 a 31/12/1991 |
| GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA                      | XXXXXXXX                      | 01/09/1992 a 31/12/1992 |

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1897 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000835/17-84. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora comissionada LISSIANNE LARISSA SALES GOMES, matrícula n.º 20113121, CNES-IV, CPF n.º 005.694.751-80, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, no período de 12/10/2016 a 09/04/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1899 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000603/17-07. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora comissionada TAYNA MARCELLO PINHEIRO CASTRO, matrícula n.º 20110880, CDS-I,

CPF nº 879.598.872-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 18/10/2016 a 15/04/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1900 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000106/17-64. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora comissionada TATIANA FELIPE DA SILVA, matrícula n.º 20112644, FAI-II, CPF nº 539.792.492-04, lotada na Secretaria de Estado Procuradoria Gera do Estado, no período de 18/06/2016 a 14/12/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1901 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000048/17-60. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora comissionada SIMONE DE SOUSA SILVA, matrícula n.º 26000762, CDI-II, CPF nº 735.158.842-20, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, no período de 29/07/2016 a 24/01/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1902 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000039/17-79. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora comissionada ALAINE DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 20130028, CDI-II, CPF nº 011.603.912-46, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 20/08/2016 a 15/02/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1903 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.010644/16-21. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora efetiva e comissionada JOCIMARA TEIXEIRA BISPO, matrícula n.º 42001398/20111118, SECRETARIA DE ESCOLA/CDI-III, CPF nº 614.771.682-49, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 24/03/2016 a 19/09/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1904 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.011382/16-12. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora efetiva e comissionada GRACIELA DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula n.º 43001440/20110322, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDI-II, CPF nº 835.675.852-15, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 08/07/2016 a 03/01/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1905 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.010637/16-66. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora efetiva e comissionada ANA ILZA DE SOUSA SILVA, matrícula n.º 50028502/20098391, PROFESSOR/CNEED-V, CPF nº 561.312.672-00, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 23/05/2016 a 18/11/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD No 1906 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 015101.000765/17-09. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE ANTECI-PADA, a servidora comissionada AUREA KATIANE LIMA SOUZA, matrícula n.º 20112498, CDI-II, CPF nº 000.545.352-63, lotada na Secretaria de Estado Casa Civil, no período de 13/10/2016 a 10/04/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do

Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1907 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002063/16-43. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 17 dia(s), no período de 25/08/2016 a 10/09/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVA/COMISSONADA CARMEN LUCIA RODRIGUES, CPF: 609.673.589-49, REVISORA/CNES-II - DIRETORA DO DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrículas nº 040003492/020051487, lotado (a) na Secretaria de Estado De Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1908 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004365/15-00. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dia(s), no período de 18/02/2015 a 04/03/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO NAZARIO SILVERIO DA SILVA, CPF: 225.304.282-04, PROFESSOR, matrícula nº 50001498, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1909 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004365/15-00. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dia(s), no período de 01/02/2016 a 01/03/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO/COMISSONADO NAZARIO SILVERIO DA SILVA, CPF: 225.304.282-04, PROFESSOR/CNEED-IV - COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrículas nº 050001498/020050296, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1910 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004365/15-00. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dia(s), no período de 02/03/2016 a 30/04/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO/COMISSONADO NAZARIO SILVERIO DA SILVA, CPF: 225.304.282-04, PROFESSOR/CNEED-IV - COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrículas nº 050001498/020050296, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1911 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004161/16-33. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dia(s), no período de 02/03/2016 a 31/03/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO GERSON WILLEMON ALVES DE BARROS, CPF: 054.566.142-00, ALMOXARIFE, matrícula nº 40003835, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1912 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004161/16-33. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dia(s), no período de 01/04/2016 a 30/05/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO GERSON WILLEMON ALVES DE BARROS, CPF: 054.566.142-00, ALMOXARIFE, matrícula nº 40003835, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1913 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000595/17-72. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 6 dia(s), no período de 30/11/2016 a 05/12/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVA ROSA FELIX DE SOUSA, CPF: 784.274.102-63, PROFESSORA, matrícula nº 43002699, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e

Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1914 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000513/17-08. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dia(s), no período de 04/11/2016 a 02/01/2017 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EFETIVO EDSON SGUÁRIO, CPF: 373.305.949-20, PROFESSOR, matrícula nº 43005183, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1915 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.001646/16-76. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) DIOMEDES NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 42001207, CPF: 213.601.033-68, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente à conclusão ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1917 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006181/15-30. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dia(s), no período de 27/04/2015 a 11/05/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA EVANIR MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 510.649.012-04, PROFESSORA, matrícula nº 71681153, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1918 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011081/15-35. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dia(s), no período de 03/08/2015 a 01/09/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIO LEONARDO LIMA FERNANDES, CPF: 008.969.212-80, PROFESSOR, matrícula nº 71681229, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1919 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004360/15-89. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dia(s), no período de 13/04/2015 a 27/04/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA SOLANGE DA SILVA ALONSO, CPF: 763.275.077-00, PROFESSORA, matrícula nº 71681906, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1920 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010107/15-91. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dia(s), no período de 12/07/2015 a 10/08/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA SANDRA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 589.511.722-87, PROFESSORA, matrícula nº 71681320, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1921 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000120/16-04. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dia(s), no período de 28/09/2015 a 07/10/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA EDILENE FEITOSA SOUZA, CPF: 729.449.352-91, PROFESSORA, matrícula nº 71681528, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique - se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1922 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010594/15-74. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 6 dia(s), no período de 02/08/2015 a 07/08/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar



tar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA ELIZANGELA DIAS HONORATO CARVALHO, CPF: 681.893.543-53, PROFESSORA, matrícula nº 71681146, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1923 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011982/15-09. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dia(s), no período de 07/09/2015 a 26/09/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIO EVANDRO REIS FREITAS, CPF: 570.893.532-49, PROFESSOR, matrícula nº 71681536, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1924 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011237/15-32. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dia(s), no período de 16/08/2015 a 14/09/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIO LUZIA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 323.309.792-15, PROFESSOR, matrícula nº 71681569, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1925 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010957/15-26. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dia(s), no período de 29/06/2015 a 08/07/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA GLAUCIELLY GARCIA CRUZ, CPF: 867.191.062-87, PROFESSORA, matrícula nº 71681179, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1926 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004003/16-92. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dia(s), no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA ELIANE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 298.677.031-20, PROFESSORA, matrícula nº 71681142, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1927 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010066/15-06. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 9 dia(s), no período de 16/07/2015 a 24/07/2015 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) TEMPORÁRIA ELIZANGELA DIAS HONORATO CARVALHO, CPF: 681.893.543-53, PROFESSORA, matrícula nº 71681146, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1936 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011689/16-03. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 5 dias, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) COMISSIONADA DEONICE LEAL DA SILVA, CPF: 653.701.402-04, FAI-I - SECRETÁRIA DE GABINETE, matrícula nº 20140204, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1937 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000019/17-61. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 1 dia, no período de 22/08/2016 a 22/08/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) COMISSIONADA JOZIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 638.413.982-00, CDS-I - GERENTE DE NÚCLEO DE ARQ. MÉDICO

E ESTATÍSTICA, matrícula nº 20114506, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1938 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000019/17-61. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) COMISSIONADA JOZIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 638.413.982-00, CDS-I - GERENTE DE NÚCLEO DE ARQ. MÉDICO E ESTATÍSTICA, matrícula nº 20114506, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1939 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000019/17-61. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 12/09/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) COMISSIONADA JOZIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 638.413.982-00, CDS-I - GERENTE DE NÚCLEO DE ARQ. MÉDICO E ESTATÍSTICA, matrícula nº 20114506, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1940 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000019/17-61. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 2 dias, no período de 26/09/2016 a 27/09/2016, com base no Art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) COMISSIONADA JOZIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 638.413.982-00, CDS-I - GERENTE DE NÚCLEO DE ARQ. MÉDICO E ESTATÍSTICA, matrícula nº 20114506, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1958 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010788/16-41. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) FRANCINEA CAMPOS SANTANA, CPF: 322.823.112-72, PROFESSOR II/ CNEED-IV GESTOR DE ESCOLA, matrícula nº 050000320/ 20050195, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1959 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011011/16-30. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/08/2016 a 21/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) GILDASIA GOMES DA SILVA, CPF: 475.894.346-04, SUPERVISOR ESCOLAR/ CNEED-V COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrícula nº 040003525/ 20097418, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1960 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011011/16-30. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/09/2016 a 21/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) GILDASIA GOMES DA SILVA, CPF: 475.894.346-04, SUPERVISOR ESCOLAR/ CNEED-V COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrícula nº 040003525/ 20097418, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1961 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010770/16-86. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 09/08/2016 a 23/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) GEANNI PEREIRA MONTEIRO, CPF: 317.284.722-53, SUPERVISOR ESCOLAR/ CNES-III ASSESSOR ESPECIALIZADO, matrícula nº 040003541/ 20050200, lotado (a)

na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1962 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010770/16-86. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 06/09/2016 a 04/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) GEANNI PEREIRA MONTEIRO, CPF: 317.284.722-53, SUPERVISOR ESCOLAR/CNES-III ACESSOR ESPECIALIZADO, matrícula nº 040003541/ 20050200, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1963 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011121/16-39. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) MARIA EDITHE GALUCIO AIRES, CPF: 591.071.202-06, PROFESSOR II/ CNEED-V COORDENADOR PEDAGÓGICO, matrícula nº 050011717/ 20113634, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - SECD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1964 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011398/16-52. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 02/08/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE, CPF: 422.092.002-10, CONTADOR/ CNES-III MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, matrícula nº 042001359/ 040006243, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º Publique – se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2283 DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores federais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário nos autos do PAD nº 040001.005395/16-09, oriundo do processo de Sindicância nº. 040001.000937/16-94-ZEE/RR/IAC/II, em desfavor de DANIEL GIANLUPI, inscrito no CPF sob o nº 108.022.660-53, ex-Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima-IAC/II (matrícula nº 090005009), servidor federal efetivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA (Matrícula nº 214350), cargo de Engenheiro Agrônomo, por supostas irregularidades na realização de licitação pública na contratação de empresa especializada na elaboração de Estudos, Relatórios e Mapas Temáticos para subsídio da 1ª Etapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima-ZEE/RR, nos termos dos arts. 137, inciso III do art. 139 e 143 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90.

Presidente: JOSÉ MARIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 112.426.392-68 e SIAPE nº 0716926, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Membro: HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82 e SIAPE nº 0706289, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Membro: HARICILENE RODRIGUES RIBAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, inscrita no CPF sob o nº 269.043.142-49 e SIAPE nº 0713659, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 60 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 152 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2316 DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.002120/17-28. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO-FUNERAL de acordo com os Art. 189 a 191, da Lei Complementar nº 053/01, em favor do senhor FRANCISCO MACHADO DA SILVA, CPF nº 151.170.572-87, referente ao custeio das despesas com funeral da ex-servidora efetiva EULINA PAULINA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, CPF nº 382.390.782-49, Professora, matrícula nº 050000213, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 28 de janeiro de 2017, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 31 de janeiro de 2017, pelo Cartório de Notas, Protestos e

Registro Civil em Rorainópolis – RR.

Art. 2º Publique-se.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2338 DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 023.387.452-64, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040001037, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Abastecimento/CDS-I, em substituição ao titular FERNANDO NISKIER ESBELL VIEIRA, CPF: 690.198.272-00, matrícula nº 020113301, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2339 DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias do(a) servidor(a) estadual CECÍLIA ORMINDA DE MAGALHÃES PAMPLONA, matrícula nº. 044003117, CPF nº 920.504.902-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao período de 13/02/2017 a 14/03/2017 (30 dias), período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2340 DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias, a partir do dia 17/01/2017, do(a) servidor(a) estadual RIANNY DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 026000084, CPF nº 020.008.032-61, ocupante do cargo de Gerente de Projetos de Informática/CDS - I, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao período de 02/01/2017 a 31/01/2017 (30 dias), período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2350 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora MARCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS, CPF: 667.984.182-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040001501, para responder pelo cargo de Assessor Especial/CNES-IV, em substituição a titular LEA MOTA PENA, CPF: 604.419.922-34, matrícula nº 026000601, no período de 02/03/2017 a 16/03/2017 (15 dias), em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FREDERICO BASTOS LINHARES  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

**Termo de Contrato**

**Espécie: Contrato nº 017/2017**, firmado em 20/03/2017, com a empresa; J.CASTRO EDAMÉ; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias; Amparo: Pregão Eletrônico nº 013/2016, sob o Sistema de Registro de Preço nº 030/2016; Processo: 23101.001962/17-47; O prazo de vigência: terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4121, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 101; Valor: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) Signatários: pela Contratante a Sra. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sra. JUCICLEIA CASTRO EDA.

**PORTARIA Nº. 177/2017 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:  
Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva MARIA SHEILA COELHO DE ARAUJO Matrícula nº. 040004144, referente ao exercício de 2017, programada para 15.03.2017 a 13.04.2017, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Boa Vista-RR, 20 de Março de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

**PORTARIA Nº. 176/2017– GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

Considerando o Memorando nº. 080/2017-DP/ETRR/SINE-RR/SETRABES, de 16 de Março de 2017.

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 008/2017, constante no Processo nº. 23101.04066/16-12, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente de Informática.  
Titular: ADOLPHO BRASIL TEXEIRA, matrícula nº. 020112878, CPF nº. 649.783.202.59. Suplente: GABRIEL MACIEL FERNANDES SILVA, matrícula nº. 020113285, CPF nº. 031.756.752-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 20 de Março de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
SETRABES

**Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento**Secretário: **Haroldo Eurico Amorós Dos Santos****SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0067/2017**

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA XAVIER, matrícula n.º 020114462, que respondeu no período de 03 a 16.03.2017 por 15(quinze) dias pelo cargo de Assessor Especial – CNES – IV, por motivo de férias referente ao exercício de 2015 do titular ANDRÉ D'ARCE CERRI matrícula n.º 043006667.

Art. 2.º Esta Portaria surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de março de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003 /2017**

OBJETO: Despesa com aquisição de consumo (água mineral ,copo plástico transparente e garrafinha em plástico).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 15.218,00.

MODALIDADE: PREGÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 04.122.010.4310

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 101

PROCESSO: 16101.001686/17-42

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ASSINAM: pela CONTRATANTE o Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN – Em Exercício ENOQUE ROSAS e pela CONTRATADA a Senhora, Representante Legal SULAMIRE FERREIRA DE ARAUJO.

**SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 245 /17**

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**NESTA**

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2.º, da portaria n.º 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

| Processo n.º | N.º EMP. | N.º LIQ. | Credor   | Objeto   | N.º da Fatura  | Valor (R\$)          |
|--------------|----------|----------|--|--|----------------|----------------------|
| 012356/13-86 | 00034-1  | 00096-8  | Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER | Despesas com pagamento de tarifas de águas e esgotos | 26038<br>26215 | 1.027,47<br>1.242,44 |
| <b>TOTAL</b> |          |          |  |  |                | <b>2.269,91</b>      |

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0068/17**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 040001975, CPF n.º 719.495.932-15, e FRANK HAND DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 020000489, CPF n.º 382.143.692-15, para acompanhar e fiscalizarem o Contrato n.º 001/17, Empresa HRA COMÉRCIO DE PRODUTOS - EPP, tendo como objeto aquisição de relógio de ponto por biometria com capacidade mínima para mil digitais, 02 (duas) portas USB externas, incluindo a instalação.

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0069/17**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 040001975, CPF n.º 719.495.932-15, e FRANK HAND DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 020000489, CPF n.º 382.143.692-15, para acompanhar e fiscalizarem o Contrato n.º 002/17, Nota de Empenho n.º 16101.0001.17.00028-5, Empresa MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto aquisição de bobinas (para os relógios de ponto por biometria com capacidade mínima para mil digitais).

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

**SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0070/17**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão sem ônus para o Estado, com destino aos Municípios de Caroebe, Rorainópolis, Caracarái, Bonfim, Amajari e Pacaraima, para visita técnica para colher informações complementares ao relatório de Potencialidades e Limitações do ZEE-RR, no período de 22 a 28/03/2017.

| NOME                        | CARGO                             | MATRICULA | C.P.F          |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|
| CLEILZA RODRIGUES WANDERLEY | GERENTE DE PROJETO II             | 02000260  | 065.121.002-04 |
| CLAUDIA REGINA ALMEIDA      | ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL II | 020113233 | 252.481.462-91 |

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DIAS

Secretário de Estado Adjunto do CGPTERR.

**Secretaria de Estado da Fazenda**Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos****FUNSEFAZ/RR****EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017****PROCESSO N.º: 022101.0011145/16-26**

CONTRATANTE: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Fazenda em Conjunto com o FUNSEFAZ.

CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA N.º: 03.263.975/0001-09

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, especificações conforme termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O valor total é de R\$: 75.490,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.051.2252.9900

NATUREZA DE DESPESA: 4490.52 FONTE: 101

VIGÊNCIA: A vigência é até 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ; Elivan Holanda Franco, Coordenador Geral do FUNSEFAZ, pela CONTRATADA, BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, representante Legal da empresa.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa****PORTARIA N.º. 146/2017/SEAPA-GABINETE.**

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015: R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor Público Federal, HAILLYS PINHEIRO RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1037398, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 013/2017 do Processo 018101.001694/17-32, com a Empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP, CNPJ: 08.902.990-001-65, cujo objeto refere-se a eventual aquisição de material de consumo (água mineral, copo plástico transparente e garrafinha em plástico).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**Secretário: **Paulo César Silva Costa****OFÍCIO N.º 358/17-DEPLAF/GAB/SESP/RR**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2.º da Portaria n.º 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2.º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses.

(...) V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, referente ao Serviço de Gerenciamento para Fornecimento de Combustíveis, objeto do Processo n.º 19101.002436/15-00.

| ORDEM        | LIQ. N.º              | FATURA             | VALOR               |
|--------------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| 01           | 19101.0001.17.00072-9 | 022914534/JAN/2017 | RS 4,29             |
| 02           | 19101.0001.17.00073-7 | 022914534/JAN/2017 | RS 34.953,40        |
| 03           | 19101.0001.17.00074-5 | 022914534/JAN/2017 | RS 3.517,82         |
| 04           | 19101.0001.17.00075-3 | 022914534/JAN/2017 | RS 4.457,42         |
| <b>TOTAL</b> |                       |                    | <b>RS 42.932,93</b> |

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende as viaturas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e que, sem o devido abastecimento, deixarão de atender a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/RR

Decreto 323 – P de 23.03.2016

**Ofício n.º 359/17-DEPLAF/GAB/SESP-RR**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta/

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2.º da Portaria n.º 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz: Art. 2.º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses

(...) V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, referente ao Serviço de Gerenciamento para Fornecimento de Combustíveis, objeto do Processo n.º 19104.002787/15-00.

| ORDEM        | LIQ. N.º              | FATURA/MÊS         | VALOR              |
|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| 1            | 19104.0001.17.00009-1 | 022914536/JAN/2017 | RS 2.508,59        |
| 2            | 19104.0001.17.00010-5 | 022914536/JAN/2017 | RS 1.213,32        |
| 3            | 19104.0001.17.00011-3 | 022914536/JAN/2017 | RS 1.726,00        |
| 4            | 19104.0001.17.00012-1 | 022914536/JAN/2017 | RS 0,54            |
| <b>TOTAL</b> |                       |                    | <b>RS 5.448,45</b> |

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende as viaturas da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, e que, sem o devido abastecimento, deixarão de atender a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto : 323-P, 23/03/2016

**Ofício n.º 337/17-DEPLAF/GABINETE/SESP-RR**

Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Nesta

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2.º da Portaria n.º 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz:

Art. 2.º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente ao Serviço vende de produtos pela EBCT, objeto do Processo nº 19101.006611/15-00.

| ORDEM | LIQ. Nº               | FATURA/MÊS            | VALOR     |
|-------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| 01    | 19101.0001.17.00070-2 | 6087 e 6175 – Jan/Fev | RS 250,02 |
| TOTAL |                       |                       | RS 250,02 |

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende O Sistema de Segurança, e que, sem o devido serviço, deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR

### Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Uziel de Castro Júnior**

#### PORTARIA Nº. 066/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, o gozo de férias referente ao Exercício 2017 do servidor comissionado WAGNEY NASCIMENTO DA SILVA (SABRINA NASCIMENTO), Secretário de Divisão – FAI-II, matrícula nº. 020099310 e CPF nº. 521.624.512-04, marcadas para o período de 22.03.17 a 20.04.17, para serem usufruídas em período oportuno.

Boa Vista – RR, 20 de Março de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 067/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, 15 (quinze) dias do gozo de férias referente ao exercício 2017, do servidor efetivo ANTONIO JOSÉ BARBOZA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula: 043002983 e CPF: 881.377.162-20, marcadas para o período de 01.03.2017 a 30.03.2017, para serem usufruídas em período oportuno.

Boa Vista – RR, 20 de Março de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 068/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Autorizar, o gozo de férias referente ao exercício 2017, da servidora comissionada MEIRES TOMAZ DO NASCIMENTO, Chefe de Seção Técnica – CDI-II, matrícula: 020079385 e CPF: 577.235.322-53, marcadas anteriormente para o período de 02.01.17 a 31.01.17 e suspensa através da Portaria nº. 010/17/SEJUC/DRH, do dia 05.01.17, publicado no DOE nº. 2920 de 10.01.17, para serem usufruídas no período de 03.04.2017 a 02.05.2017.

Boa Vista – RR, 20 de Março de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº. 069/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5.º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 040001570 e CPF: 179.010.652-49, para responder como Chefe de Seção Técnica – CDI-II, no período de 03.04.17 a 02.05.17, em substituição de férias exercício de 2017, da servidora comissionada MEIRES TOMAZ DO NASCIMENTO, Matrícula: 02007938 e CPF: 577.235.322-53.

Boa Vista – RR, 20 de Março de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

#### ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017

**PROCESSO Nº 026101.008972/2016-10**, Firmado em 20 de março de 2017, mediante Edital de Concorrência N.º 032/2016 - a Empresa, ELOÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 84.051.747/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA, ELÉTRICA PINTURA DAS ALAS, 01, 11, 12 E 16, BLOCO DA ALA DE VISITA ÍNTIMA, BLOCO DA ALA DE VISITAÇÃO, GUARITA E REDE GERAL DE ESGOTO, 1.º ETAPA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO – PAMC, UNIDADE PRISIONAL PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUC. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, deste Contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA A vigência deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, com validade após a data da assinatura, deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogado, com fundamento no art. 57, Inc. I da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 3.504.369,79 (Três Milhões Quinhentos e Quatro mil Trezentos e Sessenta e Nove reais e Setenta e Nove Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGESIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa 14.421.036.2376, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 101; Empenho nº 26101.0001.17.00116-1, tipo: global, datado em 08 de março de 2017, no valor de R\$ 3.504.369,79 (três milhões quinhentos e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Uziel de Castro Júnior Secretário de Estado da Justiça e Cidadania/SEJUC Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Erica Sandra Cavalcante Barbalho, Sócia Administrativa, pela empresa Contratada.

#### CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2016.

**Processos nº 23101.008457/2016-51 – SETRABES.** Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 022/2016.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Concorrência supracitada, cujo

objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL-SETRABES, NA CAPITAL BOA VISTA-RR”. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARAR vencedora a Proposta da empresa: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 2.858.706,31 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 21 de março de 2017. ADENAUER PARACAT SANTOS  
Presidente da CSL/SEINF

#### CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 023/2016

**PROCESSO Nº 21101.09004/16-80 – SEINF.** Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 023/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RODOVIA: VICINAL 27 – MUC-339, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,20 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epigrafe, será realizada no dia 27 de março de 2017 às 09h00min, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Camarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

#### CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 025/2016.

**PROCESSO Nº 21101.008100/16-39 – SEINF.** Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 025/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAS RODOVIAS VICINAL 08 (MUC-161), VICINAL 09 (MUC-162) E VICINAL 11 (MUC-163), COM EXTENSÃO TOTAL DE 27,30 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epigrafe, será realizada no dia 27 de março de 2017 às 10h00min, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

### Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

#### E R R A T A

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA DE Nº. 2236, DE 13 DE MARÇO DE 2014, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1574/14-29.

ONDE SE LÊ:

Signatários: FRANCISCO ROBERTO D NASCIMENTO – Secretaria de Estado do Índio, e pela Contratada o Senhor ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR

LEIA-SE:

Signatários: FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO – Secretaria de Estado do Índio, e pela Contratada o Senhor LEANDRO ARAÚJO PEREIRA

Boa Vista – RR, 24 de MARÇO de 2014

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do índio

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO N.º: 1906/17-08**

**CONTRATO Nº 003/2017**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.

CONTRATANTE: ARAÚJO E SERRÃO LTDA - ME

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO FICARÁ ADSTRITO A VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECIDO O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A SUA EFICÁCIA LEGAL DAR-SE-Á APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/RR. DOTAÇÃO: PROGRAMA: 04.122.0010.4330.000; NAT. DA DESPESA: 3390.30; FONTE: 101.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.133,73 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.

SIGNATÁRIOS: DILSON DOMENTÉ INGARICÓ – SECRETARIO DE ESTADO DO ÍNDIO, E PELA CONTRATADA O SRA. LAYARA TAMIRES REGO ARAÚJO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO N.º: 1906/17-08**

**CONTRATO Nº 004/2017**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.

CONTRATANTE: G.M.P.RODRIGUES – ME

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO FICARÁ ADSTRITO A VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECIDO O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A SUA EFICÁCIA LEGAL DAR-SE-Á APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/RR. DOTAÇÃO: PROGRAMA: 04.122.0010.4330.000; NAT. DA DESPESA: 3390.30; FONTE: 101.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.234,15 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.

SIGNATÁRIOS: DILSON DOMENTÉ INGARICÓ – SECRETARIO DE ESTADO DO ÍNDIO, E PELA CONTRATADA O SRA. GUDERIAN MARSEILLE PACHECO RODRIGUES.

#### PORTARIA Nº 011/2017 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:  
Art. 1.º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, SIPAE Nº 711254, como Fiscal do contrato

n.º 003/2017 da Empresa ARAÚJO E SERRÃO LTDA – ME, CNPJ: 23.455.766/0001-80 e do contrato n.º 004/2017 G.M.P.RODRIGUES – ME, CNPJ: 17.591.618.0001-76, Processo 27101.1906/17-08, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 16 de março de 2017.

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

#### PORTARIA N.º 014/2017-GAB/SEI

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo n.º 54, §1.º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de março, para participarem e dar apoio à Ação do Governo “Caravana da Mulher”, nos municípios e datas abaixo descritas.

| Item | Servidor                  | Cargo/Função             | Destino      | Período            |
|------|---------------------------|--------------------------|--------------|--------------------|
| 01   | Sírnia Maria Mota Bezerra | Diretora de Departamento | Alto alegre  | 10.03.2017         |
|      |                           |                          | Rorainópolis | 24.03 a 25.03.2017 |
|      |                           |                          | Caracarái    | 31.03.2017         |

Art. 2.º Publica –se e Cumpra – se.

Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 09.03.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 21 de março de 2017.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

#### Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

#### PORTARIA N.º 156/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do MEMO n.º 0326/2017/GAB/DPE/PCRR, de 13 de março de 2017, assim como as férias e a licença paternidade do servidor GLAUBER CARNEIRO LORENZINI.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000919, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente-DPMA para responder, cumulativamente com as funções que exerce pela titularidade da Delegacia de Defesa do Consumidor-DDCON no período de 12 a 31 de março de 2017, em substituição ao servidor GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 042000022, em razão de licença paternidade.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000919, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente-DPMA para responder, cumulativamente com as funções que exerce pela titularidade da Delegacia de Defesa do Consumidor-DDCON no período de 03 a 17 de abril de 2017, em substituição ao servidor GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 042000022, em razão de férias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 157/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O memorando n.º 178/2017-GAB/DPJI/PCRR de 13 de março de 2017 e o período de férias do servidor JEANESON DE SOUZA FERREIRA.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor JOAO LIVAMAR RODRIGUES PINHO, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000599, lotado em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre, para responder como Agente Chefe de Investigação (FGPC-V) no período de 06 a 20 de março de 2017, em substituição ao servidor JEANESON DE SOUZA FERREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 043002894, em razão de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA N.º 158/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O memorando n.º 179/2017-GAB/DPJI/PCRR de 13 de março de 2017 e o período de férias do servidor ERALDO FREITAS DE MELO.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor DREICON PEREIRA FIGUEIREDO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 042000816, lotado em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Normandia, para responder como Escrivão Chefe de Cartório de Delegacia (FGPC-IV) no período de 24/02/2017 a 10/03/2017, em substituição ao servidor ERALDO FREITAS DE MELO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000682, em razão de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/02/2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

#### Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves

#### EXTRATO DE OFÍCIO N.º 104/SOF/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

69300-000 – Boa Vista/RR

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2.º, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público”.

2. Destarte, solicito o pagamento das faturas n.º 26159 e 26028, referentes ao mês de Janeiro de 2017, oriundas do Processo n.º 19103.1393/15-71, firmado entre a Polícia Militar de Roraima e a Empresa CAER-RR cujo objeto é o fornecimento de água tratada para atender as unidades administrativas e operacionais do interior pertencentes à Militar de Roraima, no valor total de R\$ 23.396,48 (Vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM Comandante Geral da PMRR

#### EXTRATO DE OFÍCIO N.º OFÍCIO N.º 107/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

69300-000 – Boa Vista/RR

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2.º, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público”.

2. Destarte, solicito o pagamento da Nota Fiscal n.º 000.842, referente ao mês de dezembro de 2016, oriunda do Processo n.º 019103.006267/16-85, firmado entre a Polícia Militar de Roraima e a Empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA – ME cujo objeto eventual aquisição de RAÇÃO CANINA, para o canil da Polícia Militar de Roraima, no valor total de R\$ 8.904,00 (Oito mil novecentos e quatro reais).

Atenciosamente,

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM

Comandante Geral da PMRR

#### EXTRATO DE OFÍCIO N.º 113/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

69300-000 – Boa Vista/RR

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2.º, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público”.

2. Destarte, solicito o pagamento das Notas Fiscais n.º 476, 595 e 717, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 respectivamente, oriunda do Processo n.º 019103.00279/16-12, firmado entre a Polícia Militar de Roraima e a Empresa MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA cujo objeto é prestação de serviço de Gerenciamento e produção de documentos através de impressão a laser (monocromática e colorida), cópia reprográfica (preto e branco), incluindo equipamentos e suprimentos para atender a PMRR, no valor total de R\$ 31.468,02 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

Atenciosamente,

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM

Comandante Geral da PMRR

#### EXTRATO DE OFÍCIO N.º 114/DF/DRH/PMRR

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

69300-000 – Boa Vista/RR

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2.º, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público”.

2. Destarte, solicito o pagamento da Nota Fiscal n.º 15.787, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 respectivamente, oriunda do Processo n.º 19103.005829/16-28, firmado entre a Polícia Militar de Roraima e a Empresa CONDOR S. A. INDÚSTRIA QUÍMICA cujo objeto é aquisição de MUNIÇÕES NÃO LETAIS (DE IMPACTO E QUÍMICA), para atender a PMRR, no valor total de R\$ 897.588,28 (Oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM

Comandante Geral da PMRR

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – PMRR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP.**  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo celebrar entre a Polícia Militas de Roraima, Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa, Financeiro e Pedagógico em consonância com o disposto no Art. 3.º da Lei Complementar N.º 192, de 30 de dezembro de 2011 e o Decreto 14.151-E, de 29 de maio de 2012 (Dispõe sobre a criação e regulamentação do Colégio Militar Estadual Coronel PM Derly Luiz Vieira Borges – CME/PMRR).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo é de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do Extrato deste Acordo em Diário Oficial do Estado de Roraima.  
FORO ELEITO: As questões, dúvidas e litígios decorrentes da implantação do Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa, Financeiro e Pedagógico, serão dirimidos administra-

tivamente no âmbito das entidades envolvidas. Os casos omissos serão tratados pela Polícia Militar de Roraima.

Boa Vista / RR, 17 de março de 2017.

GADOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOCPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

JULIS RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED / RR

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP / RR

### Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM, Edivaldo Claudio Amaral

#### OFÍCIO Nº 143/2017 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 15 de março de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

| Proc. nº     | Creitor | Objeto   | Nº NF / FATURA | V al o r (R\$) | Fonte |
|--------------|---------|--|----------------|----------------|-------|
| 011635/14-46 | BOVESA  | Serviços de fornecimento de energia elétrica na capital. | 11335          | 10.492,02      | 101   |
| 011635/14-46 | BOVESA  | Serviços de fornecimento de energia elétrica na capital. | 11068          | 4.501,56       | 101   |
| 011635/14-46 | BOVESA  | Serviços de fornecimento de energia elétrica na capital. | 19739          | 1.057,45       | 101   |
| 011635/14-46 | BOVESA  | Serviços de fornecimento de energia elétrica na capital. | 57687          | 13,56          | 101   |

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### EDITAL Nº 004/CBMRR/2017

DOCENTES APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES, MONITORES E PROFESSORES PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS, DOS QUADROS DE PRAÇAS COMBATENTES, QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE E QUADRO ESPECIAL DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016-P, de 01 de janeiro de 2015, c/c a Lei Complementar nº. 052, de 28 de dezembro de 2001; a Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012 e ainda, o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Instrutores, Monitores e Professores para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, a ser realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, conforme resultado da Ata da Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/CBMRR/2017, de 21 de março de 2017, disposto a seguir: CLASSIFICAÇÃO FINAL

| DISCIPLINA  | NOME                               | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------------------------------|------------|---------------|
| Introdução ao Ensino a Distância (PALESTRA)       | Nielson Sampaio Barbosa            | 20         | APROVADO      |
| Educação Física Bombeiro Militar (Instrutor)      | Fábio Waismann                     | 20         | APROVADO      |
| Educação Física Bombeiro Militar (Monitor)        | Isabelle Brenda Xavier e Silva     | 10         | APROVADA      |
| Metodologia do Trabalho Científico                | Jamile Rossetti de Souza           | 48         | APROVADA      |
|   | Eliana Carvalho de Souza           | 40         | 2º COLOCADA   |
| TCC/Artigo  | Leonildo de Paula Farias Filho     | 60         | APROVADO      |
|   | Jamile Rossetti de Souza           | 48         | 2º COLOCADA   |
|   | Eliana Carvalho de Souza           | 40         | 3º COLOCADA   |
| Fundamentos de Gestão Pública                     | Leonardo Menezes dos Santos        | 30         | APROVADO      |
| Gestão de Materiais e Patrimônio                  | Alexandre Capêlo Alves             | 30         | APROVADO      |
|   | Tiago Poerschke Bica               | 30         | 2º COLOCADO   |
| Gestão de Projetos e Convênios                    | Tiago Poerschke Bica               | 32         | APROVADO      |
|   | Leonardo Menezes dos Santos        | 30         | 2º COLOCADO   |
|   | Camilo Moura Reolon                | 20         | 3º COLOCADO   |
| Documentação Técnica                              | Lúcia Helena de Lima Frazão        | 20         | APROVADA      |
| Sistema de Comando de Incidentes                  | Frankkleber Cardoso Silva          | 50         | APROVADO      |
| Sistema de Defesa Civil                           | Emerson Gouvêa Lima                | 80         | APROVADO      |
| Procedimento Disciplinar                          | Mário Terra Leite                  | 40         | APROVADO      |
| Relações Interpessoais                            | Heldeliano Soares Arrais           | 40         | APROVADO      |
|   | Edivalaise Santos Vieira           | 24         | 2º COLOCADO   |
| Técnicas de Docência Bombeiro Militar (Instrutor) | Lúcia Helena de Lima Frazão        | 20         | APROVADA      |
| Técnicas de Docência Bombeiro Militar (Monitor)   | Emyster Handel Vicente Gaia        | 82         | APROVADO      |
|   | Heldeliano Soares Arrais           | 40         | 2º COLOCADO   |
| Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho            | Dayane Nascimento de França Amorim | 90         | APROVADA      |
|   | Frankkleber Cardoso Silva          | 50         | 2º COLOCADO   |
| Biossegurança em Saúde Pública                    | Emerson de Lucena Oliveira         | 60         | APROVADO      |

\*ELIZÂNGELA DE JESUS OLIVEIRA – Eliminada do certame por não cumprir o item 8.8.1.5 e não apresentar o Anexo X do presente edital.

\*EDILAISE SANTOS VIEIRA – Eliminada da Disciplina Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho – SSAT, por não preencher o requisito contido no Anexo I do presente edital.

GEWRLY BATISTA DE MELO - TC QOCBM

Presidente da Comissão

VALÉRIA GOMES DE DEUS - ST QPCBM

1º Membro

LEONARDO DIAS DA SILVA – 2º SGT QPCBM

2º Membro.

#### PORTARIA DGOFC Nº 009/CBMRR/2017

Boa Vista, Estado de Roraima

15 de março de 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0016-P de 1º/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2436, de 02 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, su-

premação do interesse público e o interesse da Administração; CONSIDERANDO o que dispõe o COGER/GAB/OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2016, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 006/94 e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 005/2014-TCE/PLENÁRIO;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o servidor ALEX DA SILVA GOMES, portador do CRC/RR nº 001682/O-3, matrícula 047500152, CPF nº 637.872.532-20, como Contador responsável pela elaboração dos Demonstrativos e Escriturações Contábeis do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

#### PORTARIA Nº 278 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo CSAD nº 028/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor efetivo da carreira de Técnico Administrativo de Nível Superior, abaixo relacionado.

| Servidor                          | Matrícula | Período                 | Nota |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| Anderson Junior França de Almeida | 2014001   | 06/09/2016 a 05/03/2017 | 88,5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 279 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 029/2017 CSAD/UERR,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza Multicampi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos; CONSIDERANDO a Lei Nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho □ SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório; CONSIDERANDO a Lei Nº 605 de 10 de julho de 2007, que altera e acresce dispositivo da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR;

CONSIDERANDO a Lei Nº 924 de 13 de setembro de 2013, que altera dispositivos à Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei nº 605 de 10 de julho de 2007, que altera sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o § 1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Estabilidade do Servidor Efetivo da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da Universidade Estadual de Roraima, relacionadas abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                          | CARGO    | C.H | POSSE      | EXERCÍCIO  | ESTABILIDADE | NOTA GERAL |
|-----------|-----------------------------------|----------|-----|------------|------------|--------------|------------|
| 2014001   | Anderson Junior França de Almeida | Contador | 40h | 06/03/2014 | 06/03/2014 | 06/03/2017   | 98,75      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da estabilidade do servidor.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 280 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo CSAD nº 030/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado.

| Servidor                 | Matrícula | Período                 | Nota |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------|
| Luiz Paulo Moraes Branco | 2109039   | 10/12/2015 a 09/12/2016 | 88   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 281 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o servidor Elias Dolvim Dantas, que se deslocará da sede aos Municípios de Caracarái, Rorainópolis e São João da Baliza, no dia 15 de março de 2017 com retorno no mesmo dia, a fim de fazer as fotografias para o crachá funcional dos servidores daqueles Campi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 282 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 339/2017 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria, à servidora Patrícia Macedo de Castro, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2207054, no período de 25/01/17 a 01/02/17, conforme disposto no Art. 180 da Lei



Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.  
ALVIM BANDEIRA NETO  
Pregoeiro/CPL/UERR

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017**

**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017**  
**PROCESSO: 17201.000012/16**

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação para atender as necessidades da UERR. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 18 de abril de 2017, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e poderá ser solicitado por e-mail [cpl@uerr.edu.br](mailto:cpl@uerr.edu.br), bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.  
Alvim Bandeira Neto  
Pregoeiro/CPL/UERR

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017**

**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017**  
**PROCESSO: 17201.000434/16**

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de hardware para servidor de redes de computadores e aquisição de ativos de rede para atender a necessidade da Universidade Estadual de Roraima - UERR. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 06 de abril de 2017, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e poderá ser solicitado por e-mail [cpl@uerr.edu.br](mailto:cpl@uerr.edu.br), bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.  
Alvim Bandeira Neto  
Pregoeiro/CPL/UERR

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2017**

**PROCESSO: 017201.051/2017**

PARTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.240.695/0001-90, E IBIAPINO & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ N.º 34.804.385/0001-61. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À IBIAPINO & PINHEIRO LTDA-ME, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, MOTOBÓY, RECEPCIONISTA, ELETRICISTA PRE-DIAL, AUXILIAR DE GESTÃO, ZELADOR COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PORTEIRO DIURNO E NOTURNO, SERVIÇOS GERAIS E COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 79.861,59 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 07 A 15 DE JANEIRO DE 2017, CONFORME NF N.º 00000028 ATESTADA ÀS FLS. 02, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17201.051/2017.

VALOR: R\$ 79.861,59 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).  
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017.  
SIGNATÁRIOS: PELA UERR, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA IBIAPINO & PINHEIRO LTDA-ME, BRUNO RHENO PINHEIRO E SILVA, CPF N.º 007.325.682-00.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
REITOR

**EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO N.º 17.201.000496/16**

**INTERESSADO: UERR**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO.**

ANTE O EXPOSTO, com base nos princípios que regem a Administração Pública e os direitos do agente público data máxima vênua ao parecer, concedo a licença para exercício de mandato classista ao servidor Nertan Ribeiro Reis Junior, com remuneração, que se dará após o gozo de suas férias concedidas no período de 02 de março a 01 de abril de 2017.

DÉ-SE CIÊNCIA pessoal ao servidor acerca dessa decisão.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO N.º 17.201.000005/17**

**INTERESSADO: UERR**

**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**

Ante o exposto, verifico a ausência de materialidade quanto à infração administrativa, não revelando potencialidade lesiva à Administração Pública ou circundante a extrapolação da seara administrativa, o que acarreta na perda de seu objeto e sendo assim, acolho o Relatório da eminente Comissão Permanente de Disciplina e Ética (fls.86/93) e DETERMINO o arquivamento dos autos desse Procedimento e a baixa da autuação para fins de antecedentes.

DÉ-SE CIÊNCIA ao servidor acerca dessa decisão.  
Boa Vista-RR, 16 de março de 2017.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**Universidade Virtual de Roraima**

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

**PORTARIA N.º 099 DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n.º 0422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar DEYVIDE MACIEL DA SILVA, CPF n.º 894.248.162-00, do cargo de Chefe de Serviços – CDI-I;  
Art. 2.º - Nomear VIRGILIO BARBOSA DE MELLO NETO, CPF n.º 024.305.832-24, para o cargo de Chefe de Serviços – CDI-I;  
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. n.º 0422-P de 23/03/2015

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Presidente: **Rogério Martins Campos**

**PORTARIA N.º 222/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,

de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores EDUARDO CABRAL DE MACEDO (Chefe de Divisão), JACILDA MIRANDA DA SILVA (Secretária de Divisão), que irão realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental n.º 000319/17-01, 000326/17-01, 000327/17-01, nos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Alto Alegre/RR, no período de 15/03 a 16/03/2017. E também para o servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/03/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR

**PORTARIA N.º 223/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA (Diretora de Administração e Finanças), DAGMAR BENEDETTI PEREIRA (Chefe de Divisão), JEANA PAULA ALVES DE JESUS (Aux. Op. De Serv. Div.), ALIANE ALEMÉ DA SILVA (Secretária de Divisão), LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA (Secretária de Divisão), que irão participar da Caravana do Povo, no município de Rorainópolis, no período de 22/03 a 25/03/2017. E também para o servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22/03/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Presidente da FEMARH/RR

**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

**PORTARIA N.º. 161/2017/GPRES/PRESI/IPER**

**ADIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 158/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 2964, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a Concessão de Suprimentos de Fundos no valor de **RS 2.000,00** (Dois Mil Reais), em favor do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ**, CPF: 006.781.942-70, através do Cartão Corporativo do Banco do Brasil S.A., para fazer face às despesas de pequeno vulto, atendendo as necessidades deste Instituto.

Programa: 010

Ação (P/A/OE): 4109

Natureza de Despesa: 33.90.30

Dotação: 09.122.010.4109.3.3.90.30.00

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2.º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação dos recursos, a contar da data de disponibilização dos recursos do suprimento e depois de finalizado, 10 (dez) dias úteis para apresentação da prestação de contas.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 21 de março de 2017

**ISABELLE CRUZ DUARTE**

Diretora-Presidente – Em Exercício

Portaria n.º 158 de 17/03/2017

**Instituto de Terras e Colonização de Roraima**

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º149/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19

de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor efetivo CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Cargo: Técnico em Agrimensura, Matrícula n.º844914422, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 17 de março de 2017, com base no art. 80 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º150/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO que dispõe no art. 95, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO EMENDA CONSTITUCIONAL N.º046/2016 que altera o parágrafo único do art. 4.º da Constituição do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FÁBIO COSTA DE LIMA, Cargo: Diretor de Colonização e Assentamento, matrícula n.º791545142, no período de 18/03 a 06/04/2017 (20 dias), em razão do nascimento de sua filha LETÍCIA ARAGÃO DE LIMA, ocorrido em 18 de março de 2017, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto n.º 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º. 148/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –



ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 417/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2902 de 15 de dezembro de 2016;  
 CONSIDERANDO ITERAIMA/GELOG/MEMO N.º 87/2017 de 08 de março de 2017;  
 RESOLVE:  
 ART. 1.º Prorrogar o prazo estipulado no art. 3.º da ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 417/2016, referente à compensação do recesso da comemoração das festas de final de ano, para os meses de março e abril de 2017;  
 ART. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.  
 Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.  
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto n.º 1170-P/2015

### Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 049/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1.º Autorizo pagamento de diárias e passagens aéreas aos colaboradores do ZEE-RR: CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Consultora contratada, CPF: 013.087.692-53 e LUIS OTÁVIO DO CANTO LOPES, Consultor contratado, CPF 243.325.182-68, viajarem para BEL/BVB/BEL, nos municípios de Boa Vista, Caroebe, Rorainópolis, Caracará, Bonfim, Pacaraima e Amajari/RR, com objetivo de colher informações complementares ao relatório de Potencialidades e Limitações, no período de 21/03/2017 a 28/03/2017, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias e passagens aéreas.  
 Art. 2.º Autorizo pagamento de diárias aos colaboradores do ZEE-RR: CLÁUDIA REGINA MENDES DE ALMEIDA, Técnica de Coordenação do ZEE-RR, CPF 252.481.462-91, CLEIZA RODRIGUEZ WANDERLEY, CPF 065.121.002-04, Técnica Coordenadora do ZEE-RR e THIAGO SOUZA DA COSTA, CPF 618.993.303-20, Assistente de Gabinete a viajarem para os municípios de Caroebe, Rorainópolis, Caracará, Bonfim, Pacaraima e Amajari/RR, com objetivo de colher informações complementares ao relatório de Potencialidades e Limitações, no período de 22/03/2017 a 27/03/2017, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias, conforme o cronograma abaixo:  
 1º dia (22/03/2017) Em Boa Vista/RR – Reunião com Equipe ZEE-RR, Coordenação sócio econômica da SEPLAN e outras instituições estaduais, municipais e federais;  
 2º dia (23/03/2017) Município de Caroebe e Rorainópolis;  
 3º dia (24/03/2017) Município de Caracará;  
 4º dia (25/03/2017) Município de Bonfim;  
 5º dia (26/03/2017) Município de Amajari;  
 6º dia (27/03/2017) Município de Pacaraima e  
 7º dia (28/03/2017) Retorno a Belém/PA.  
 Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de Março de 2017.  
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 21 de Março de 2017.  
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES  
 Diretor Presidente do IACI-RR

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 050/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1.º Autorizar o servidor THIAGO SOUZA DA COSTA, Matrícula 26000625, Assistente de Gabinete, a viajar para o Município de Caracará, com o objetivo de conduzir o carro que transporta a servidora Elielma Coelho Derzi, matrícula 5155, que realiza atividades formativas de Economia Solidária no município de Caracará, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias, conforme o cronograma abaixo:  
 -Dia 20/03/17 – Caracará sede, Comunidade do Cupiúba – Associação dos Agricultores do Cupiúba;  
 -Dia 21/03/17 - Caracará sede, Comunidade do Arco-Íris – Associação dos Agricultores da P.A. Arco-Íris;  
 Art.2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 20 de Março de 2017.  
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 21 de Março de 2017.  
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES  
 Diretor Presidente do IACI-RR

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 051/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio de propriedade do IACI, dos bens cedidos ao IACI e bens cedidos pelo IACI.  
 LURENES CARDOSO DO NASCIMENTO - Presidente  
 ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA - Membro;  
 JOICILENE DOS SANTOS MOURA - Membro;  
 CLEITON ANDRADE MARIANO - Membro;  
 WANDILLA SILVA MORAIS - Membro.  
 Art. 2.º O inventário deverá conter as informações exigidas no artigo 96 da Lei 4.320/64, além do estado de conservação, identificação do cedente, identificação do destinatário, nº do tombamento e localização. O prazo de conclusão da Comissão de Patrimônio terá o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.  
 Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.  
 Boa Vista/RR, 21 de Março de 2017.  
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES  
 Diretor Presidente do IACI-RR

### Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

#### PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 023/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 633-P de 04 de julho de 2016.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder o servidor SIDICLEY LOURENÇO FERNANDES, Diretor do Registro Mercantil, 10 (dez) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 29 de março a 07 de abril de 2017.  
 Art. 2º Designar o servidor LUCAS NORBERTO FERNANDES DE QUIRÓZ, Procurador, para responder cumulativamente pelo Diretor do Registro Mercantil, durante as férias de

seu titular.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.  
 MARIANA FERREIRA POLTRONIERI  
 Presidente da JUCERR

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

#### PORTARIA N.º 171/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a Certidão de Casamento 158345 01 55 2017 2 00051 036 0017418 10, expedida em 16/03/2017, Cartório Loureiro - Boa Vista/RR.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER a servidora, RAIMUNDA ROSEMARIE LIMA DA SILVA, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 0304-2, Licença por motivo de casamento, no período de 16/03/2017 a 23/03/2017, de acordo com o art. 90, inc. III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16/03/2017.  
 Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.  
 FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
 Diretor Presidente  
 DETRAN/RR

#### PORTARIA N.º 174/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem simultaneamente, a função de Pregoeiro e comporem a equipe de apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.  
 Pregoeiro: Antônia Elinalva Silva Araújo  
 Equipe de Apoio: Marco Antonio Bustos Porto  
 Anna Paula Pereira Felix  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
 Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.  
 FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
 Diretor Presidente  
 DETRAN-RR

#### PORTARIA N.º 175/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem simultaneamente, a função de Pregoeiro e comporem a equipe de apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.  
 Pregoeiro: Anna Paula Pereira Felix  
 Equipe de Apoio: Antonia Elinalva Silva de Araújo  
 Marco Antonio Bustos Porto  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
 Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.  
 FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA  
 Diretor Presidente  
 DETRAN-RR

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2017 – DSEG/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 24 de Fevereiro de 2017.  
 A DIRETORA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização de Blitz no mês de MARÇO de 2017, em caráter extensivo,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar os servidores agentes de trânsito, abaixo relacionados, a realizarem fiscalização de veículos, condutores e dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, de acordo com escala de plantões nas datas e horários constantes do Anexo I, sob a Coordenação do Chefe da DIFT Vilmar Florencio Barbosa e do Chefe da SESS Elivan Ribeiro Costa.

| AGENTES DE TRÂNSITO EFETIVOS |                                   |     |                                 |  |  |  |  |
|------------------------------|-----------------------------------|-----|---------------------------------|--|--|--|--|
| 1.                           | Adolfo Maxwell Moreira Bezerra    | 21. | Rafael Cunha de Lima            |  |  |  |  |
| 2.                           | Adson Silva Pinto                 | 22. | Rafaele Pereira de Souza        |  |  |  |  |
| 3.                           | Antônio Ferreira da Costa Junior  | 23. | Raimundo Nonato de Sousa        |  |  |  |  |
| 4.                           | Arthur Oliveira Monteiro          | 24. | Roberto Pinho da Silva Ceazário |  |  |  |  |
| 5.                           | Daniel Carlos Custódio de Santana | 25. | Rodson Alves da Silva           |  |  |  |  |
| 6.                           | Denis Dantas Anthony              | 26. | Rubens dos Santos Sampaio       |  |  |  |  |
| 7.                           | Denyson da Costa Nascimento       | 27. | Ruth Caroline Prill Barros      |  |  |  |  |
| 8.                           | Dorgival Oliveira de Lima         | 28. | Sara Jane Nunes Catarino        |  |  |  |  |
| 9.                           | Elizabeth da Cunha Lima           | 29. | Soclainis Jovelen Sá da Silva   |  |  |  |  |
| 10.                          | Elson Gumes Bezerra               | 30. | Sônia Andrade da Silva          |  |  |  |  |
| 11.                          | Erick Rodrigues da Silva          | 31. | Thalison Barreto da Silva       |  |  |  |  |
| 12.                          | Fernando Carlos dos Prazeres Neto | 32. | Thiago de Lima Mota             |  |  |  |  |
| 13.                          | Gilmário Pessoa da Silva          | 33. | Wlten de Moraes Ferreira        |  |  |  |  |
| 14.                          | Gueres Pereira Mesquita           | 34. | William da Silva Bezerra        |  |  |  |  |
| 15.                          | Hilton César Nascimento Santos    | 35. | Williams de Souza Araújo        |  |  |  |  |
| 16.                          | Jefferson Batista Moura           |     |                                 |  |  |  |  |
| 17.                          | Jefferson de Oliveira Simplicio   |     |                                 |  |  |  |  |
| 18.                          | José Almir Reis Nascimento        |     |                                 |  |  |  |  |
| 19.                          | Mirocem Beltrão Macieira          |     |                                 |  |  |  |  |
| 20.                          | Nicole Anastácia Roberts          |     |                                 |  |  |  |  |

Art. 2º Disciplina os critérios para realização de serviço voluntário aos servidores efetivos:  
 a) O serviço voluntário será realizado em escala de 12 (doze) horas ou 6 (seis) horas conforme abaixo discriminado:

| HORARIO DE GSV PARA OS SERVIDORES EFETIVOS (PREVISÃO) |                |                |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| DIA   | SEG            | TER            | QUA            | QUI            | SEX            | SAB            | DOM            |
| GSV 12 horas  | 13:00<br>01:00 | 13:00<br>01:00 | 13:00<br>01:00 | 13:00<br>01:00 | 13:00<br>01:00 | 15:00<br>03:00 | 08:00<br>20:00 |
| DIA   | SEG            | TER            | QUA            | QUI            | SEX            | SAB            | DOM            |
| GSV 06 horas  | 13:00<br>19:00 | 13:00<br>19:00 | 13:00<br>19:00 | 13:00<br>19:00 | 13:00<br>19:00 | 15:00<br>21:00 | 14:00<br>20:00 |
|   | 19:00<br>01:00 | 19:00<br>01:00 | 19:00<br>01:00 | 19:00<br>01:00 | 19:00<br>01:00 | 21:00<br>03:00 | *****          |

- Os Chefes da DIFT e SESS definirão o número de Agentes de Trânsito escalados por dia, conforme dias e horários acima discriminados e a critério e necessidade da Diretoria de Segurança.
- O Serviço Voluntário será realizado quando solicitado pelo agente, comunicado ao Chefe da DIFT ou da SESS e autorizado pela Diretoria de Segurança de Trânsito e o horário previamente agendado deverá ser rigorosamente cumprido.
- Por estrita necessidade do serviço a Escala (horário) de Serviço Voluntário poderá ser alterada e será comunicada com antecedência aos servidores.
- As escalas serão confeccionadas na DIFT/SESS, que conforme a necessidade do serviço disponibilizará a quantidade de vagas, terá PRIORIDADE para prestação do serviço voluntário o agente que estiver no SEGUNDO dia de folga, o mesmo informará o dia em que deseja realizar o serviço voluntário ao chefe de sua equipe, desde que atendida à folga especificada

na Portaria n° 68/14 - GAB/DETRAN/RR e somente realizará a próxima GSV após ocorrido o rodizio entre todos os agentes interessados da equipe.

e) O horário da GSV deverá ser respeitado rigorosamente.
Art. 3° Não será permitido que o Agente tire 2 (dois) serviços consecutivos (caso faça permutas) ou que tire 1 serviço (incluindo permuta) e em seguida um serviço voluntário.
Art. 4° Por se tratar de atribuição do Agente de Trânsito e considerando que todos possuem CNH categoria AB, por ser pré-requisito do Edital de Concurso, ficam todos os Agentes de Trânsito de Plantão, na obrigação de dirigir viaturas;
Art. 5° Serão escalados para motoristas de viaturas e motocicletas a quantidade de Agentes de Trânsito conforme a necessidade do serviço, com os seguintes critérios:

Parágrafo 1°. Voluntário;
Parágrafo 2°. Escala em forma de rodizio, sendo que neste critério todos irão participar inclusive as mulheres;

Art. 6° Quando houver a necessidade de fiscalização com a utilização de motocicletas (Mts), por questão de segurança a mesma deverá ser feita por no mínimo 2 (dois) agentes;

Art. 7° O Chefe de Equipe, durante todo plantão, irá registrar no livro o motorista da viatura e, se houver troca, anotará também o motorista que assumir, de forma que ele (Chefe) será responsável por esse controle e informará em livro situações como: mau uso da viatura, descumprimento a determinação de dirigi-las.

Art. 8° Caso ocorra qualquer tipo de sinistro com as viaturas durante o serviço, o motorista (Agente) deve deixar o veículo no local onde ocorreu e comunicar imediatamente o chefe de equipe e este por sua vez deverá comunicar imediatamente o chefe da DIFT ou SESS. Além disso, fica o motorista na obrigação de tomar todas as medidas legais, caso o sinistro seja um acidente de trânsito: preservar o veículo e o local do acidente, acionar viatura da PM para confecção de ROP, acionar Perícia, confeccionar boletim de ocorrência e relatório de serviço narrando os fatos e as circunstâncias em que ocorreu o sinistro, conforme portaria n° 395/2016/GAB/DETRAN-RR.

Art. 9° Caso haja descumprimento as orientações do artigo Art. 7° fica o Chefe de Equipe na obrigação de fazer constar em livro e confeccionar relatório narrando o descumprimento.

Art. 10° Os Agentes de Fiscalização de Trânsito, deverão utilizar o fardamento conforme Portaria 064/17/GAB/DETRAN-RR.

E obrigatório o uso do fardamento completo em serviço interno ou externo, em operações e fiscalização de trânsito, com as exceções previstas na citada Portaria.

Compete ao Chefe imediato ao qual está diretamente subordinado o Agente de Trânsito, verificar se as peças dos uniformes utilizadas e fiscalizar à apresentação pessoal de todos os servidores, não o fazendo fica o Chefe da SESS ou DIFT, na obrigação de apresentar relatório informando o não uso do fardamento (completo e de forma correta) por parte de um ou mais Agente de Trânsito.

Art. 11° Os agentes poderão gozar de até 1h30m para realizar suas principais refeições (almoço e janta), os horários destinados para alimentação ficam definidos da seguinte forma: No período diurno haverá revezamento em dois horários: às 11h30min e às 13hs. No período noturno haverá revezamento em dois horários: as 19hs e as 20h30min.

Caberá ao chefe da equipe em conformidade com as orientações do chefe da SESS ou DIFT, e levando em consideração o bom andamento do serviço definir como ocorrerá o revezamento, cabe também ao chefe de equipe relatar qualquer desrespeito as normas e horários. Devido à necessidade do serviço, o horário das refeições poderá ser ajustado e as mesmas poderão ocorrer no setor.

Art. 12° A entrada e permanência na sala de rádio (562) e controle de material têm acesso restrito aos servidores do setor e chefes de equipe. Eventualmente quando da necessidade do serviço na ausência de rádio operadores e designado pelo chefe de equipe, (01) um agente poderá ser escalado para exercer as atividades da sala de rádio e controle de material, haja vista que faz parte de suas atribuições.

Art. 13° Os materiais e viaturas cautelados devem ser utilizados pelo agente durante a permanência no plantão e devolvidos até o termino do mesmo. Em nenhuma hipótese devem ser utilizados fora do horário do plantão ou para uso com fins particulares.

ANEXO I da O S n° 008/17 - DSEG/DETRAN-RR. ESCALA DE PLANTÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2017. Table with columns: ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO. Rows: ARAÚJO, P. NETO, NASCIMENTO, SOELIANA, GUERES, ROBERTS, MACIEIRA.

Table with columns: EQUIPE, HORÁRIO, ESCALA PLANTÃO 24 HORAS. Rows: ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO.

Os plantões serão de 07:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte (24 horas)

ANGELICE JANESKO L. PEREIRA
Diretora de Segurança do Trânsito
DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/2017 – DSEG/DETRAN-RR

Boa Vista-RR, 24 de Fevereiro de 2017.

A DIRETORA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade plantão serviço de Rádio Comunicação no mês de MARÇO de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, prestar serviço na sala de rádio comunicação, de acordo com escala de plantões nas datas e horários especificados, sob à Coordenação do Chefe da DIFT Vilmar Florencio Barbosa e do Chefe da SESS Elivan Ribeiro Costa.

Table with columns: SERVIDORES EFETIVOS, 1., 2., 3., 4., 5. Rows: Francisco Cardoso da Costa Teixeira, João Paulo de Oliveira Nascimento, Sidnei Eduardo Hentes Campos.

ESCALA DE PLANTÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Table with columns: Turno Serviço, Servidor, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. Rows: Servidor, Turno Serviço, Servidor, Turno Serviço, Servidor, Turno Serviço, Servidor, Data / Serviço, Servidor.

Art. 2. São funções dos servidores de plantão na sala de Rádio Comunicação:

Manter-se atualizado referente às Normas, Instruções e Procedimentos Operacionais e Administrativos, retransmitindo-as às equipes operacionais, quando necessário;
Disciplinar o acesso de pessoas à Sala de Controle, autorizando somente o ingresso daquelas necessárias ao serviço;
Responsabilizar-se e zelar, no seu turno de trabalho, pelos equipamentos da Sala de Controle, comunicando à chefia quaisquer deficiências ou irregularidades verificadas, solicitando

providências;
Operar o sistema de comunicação (rádio, telefone, informática, etc), atendendo e registrando, as solicitações dos usuários repassadas pela COI, pelos funcionários de rua ou de outra origem;
Analisar as informações recebidas e adotar as providências necessárias para o atendimento às solicitações;
Inteirar-se das programações de serviços e operações a serem desenvolvidas no plantão, observando locais e previsão de duração, para prestar informações, quando solicitado, e orientar as equipes de viaturas;
Manter-se informado dos recursos operacionais disponíveis em campo e de suas condições de uso;
Operar o sistema de registro de informações e eventos atualizando as informações no aplicativo disponível para esse fim;
Preencher com finalidade, os formulários ou aplicativos relativos ao serviço, registrando as ocorrências e providências tomadas, lançando em sistema próprio os Autos de Infração e Documento de Retenção e Remoção;
Fazer contato com órgãos externos como Polícia Militar, Civil e Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e outros, quando necessária a intervenção dos mesmos para a solução de problemas ligados a estas esferas, bem como também para a boa condução dos assuntos operacionais;
Atuar na intermediação de mensagens entre as estações fixas, móveis e as diversas outras forças policiais e de segurança social;
ANGELICE JANESKO L. PEREIRA
Diretor de Segurança do Trânsito
DETRAN-RR

ERRATA. Na publicação do Edital de Leilão 002.2017 feita no dia 06 de Março de 2017 no DOE N° 2955, pag. 23, no seu Anexo Único:

Table with columns: Servelil, Sucata, FOR/FIESTA 1.6, NAK2485, 9BFZF16N748190469, 2004/2004, GASOLINA, RS 200,00, RS 2.500,00. Rows: 3, 7.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.
Francisco Assis da Silveira
Diretor Presidente
DETRAN/RR

ERRATA: Na Portaria n° 103/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N° 2957 do dia 08/03/2017. Onde se lê:

§ 1° .... Luciana Mouta Rodrigues (SEFC), 2° membro.
Leia-se:
Art. 1° .... Genner Dantas Monteiro (DIAD), 2° membro.
Boa Vista-RR, 08 de março de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°:006/2017
PROCESSO N°: 438/2015
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: M. L. P. Costa – EPP CNPJ: 07.217.926/0001-82
OBJETO: Aquisição de material de expediente
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 061/2015
FUNDAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias
VALOR: R\$ 25.907,43
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.000.201.001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Antonio Ferdinan Palhares Costa, representante legal.

Companhia Energética de Roraima

Presidente: Luiz Renato Amorim dos Santos

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR, convoca os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76, no dia 30 de março de 2017, às 11h30, em sua Sede Social, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 1163 – Calungá, nesta cidade de Boa Vista, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição de membro do Conselho de Administração.
Boa Vista-RR, 21 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUA
Presidente do Conselho de Administração – CERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N° DO PROCESSO: 158/17 – D.A.
OBJETO: Aquisição de faixa de piso (soleira), para a calçada de entrada do hall do edificio - sede deste Órgão Ministerial, Dispensa de Licitação.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 64, Fonte 101.
CONTRATADA: GESSORAIMA LTDA, CNPJ N° 04.686.150/0001-51
VALOR: R\$ 534,06 (quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO N°: 25101.0001.17.00077-2
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.
DATA DA EMISSÃO: 03 de março de 2017.
Boa Vista, 16 de março de 2017.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2017 – PROCESSO N° 17/201 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato n° 08/2017, proveniente do Pregão Eletrônico n° 5/2017 – SRP, do Processo Administrativo n° 8/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para

eventos, com como apoio logístico necessário para atender as demandas do Ministério Público de Roraima na capital e interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: CORUJA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 13.271.696/0001-32.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 168.510,50 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 22, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2016.

Boa Vista, 16 de março de 2017.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

#### EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2017 – DA/MPRR

EMPRESA: BR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS COM LTDA EPP.

CNPJ nº: 23.236.006/0001-68

APLICADA A PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 03 (três) meses.

Boa Vista, 13 de março de 2017.

Zilmar Magalhães Mota

Diretor Administrativo

#### EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2017 – DA/MPRR

EMPRESA: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME.

CNPJ nº: 24.101.048/0001-54

APLICADA A PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 03 (três) meses.

Boa Vista, 13 de março de 2017.

Zilmar Magalhães Mota

Diretor Administrativo

#### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 361 - DG, DE 20 MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Chefe de Seção da Manutenção e Telefonia, em face do deslocamento para os municípios de Caracarái-RR e Rorainópolis-RR, no dia 23MAR17, com pernoite, para executar serviços de manutenção na residência da promotória, consentir a iluminação interna e externa da promotória. Adequar as instalações telefônicas para receber o Telefone Público para deficientes auditivos.

II - Autorizar o afastamento do servidor WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para os municípios de Caracarái-RR e Rorainópolis-RR, no dia 23MAR17, com pernoite, para executar serviços de manutenção na residência da promotória, consentir a iluminação interna e externa da promotória. Adequar as instalações telefônicas para receber o Telefone Público para deficientes auditivos.

III - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Caracarái-RR e Rorainópolis-RR, no dia 23MAR17, com pernoite para conduzir veículo com os servidores que executará os serviços acima descritos na Promotória do referido município. Processo Nº231/17 – DA. De 20 de março de 2017. SisproWeb:081906035161781

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 362 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora BÁRBARA GRAZIELE CARVALHO BRÍGLIO, a serem usufruídas no período de 08 a 12MAIO17, conforme Processo nº 166/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 15/03/2017, SISPROWEB Nº: 081906034761768.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 363 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) dias de férias a servidora THAIS GOVÊA MOREIRA DE OLIVEIRA GALDINO, a serem usufruídas no período de 03 a 11ABR17, conforme Processo nº 180/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/03/2017, SISPROWEB Nº: 081906035051764.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 364 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, 04 (quatro) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 307-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2265, de 25ABR14, a serem usufruídas no período de 17 a 20ABR17, conforme Processo nº 181/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/03/2017 e SISPROWEB Nº: 081906035061727.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 365 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, 09 (nove) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 307-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2265, de 25ABR14, a serem usufruídas no período de 20 a 28JUL17, conforme Processo

nº 181/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/03/2017 e SISPROWEB Nº: 081906035061727.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 366 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, a serem usufruídas no período de 24 a 28ABR17, conforme Processo nº 182/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/03/2017, SISPROWEB Nº: 081906035071790.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 367 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, a serem usufruídas no período de 20 a 24MAR17, conforme Processo nº 183/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 20/03/2017, SISPROWEB Nº: 081906035121720.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 368 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, Assessora Técnica, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 22MAR17, sem pernoite, para acompanhamento da execução da reforma no sistema de impermeabilização e calhas, reparos no forro de gesso e pintura na Sede da Promotória de Justiça o referido município. Processo Nº232/17 – DA, de 21 de março de 2017. SisproWeb:081906035211711

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 081 - DRH, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SIMONE ALVES MACIEL, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 22FEV2017, conforme Processo nº 146/2017 SAP/DRH/MPRR, de 06MAR2017, Sisproweb nº 081906034251727.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 082 - DRH, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, licença para tratamento de saúde, no dia 07MAR2017, conforme Processo nº 179/2017-SAP/DRH/MPRR, de 17MAR2017, Sisproweb nº 081906035031739.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 083 - DRH, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, no Art. 4º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009 e de acordo com o Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora LÍVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 06DEZ2016 a 03JUN2017, conforme Processo nº 909/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 27DEZ2016, SISPROWEB nº 081906030181601 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 124ª (centésima vigésima quarta) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 23 de março de 2017, às 15h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta: Elaboração de tabela de Pontuação do Processo de Promoção por Merecimento nº 03/2017, nos termos do Art. 94, parágrafo único, C/C Art. 95 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Regulamentação do Art. 110-A, da Lei nº 164/2010.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior

#### PORTARIA/DPG Nº 266, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO no período de 17 a 21 de maio do corrente ano, para participar do XV Congresso Internacional de Direito Constitucional, Jurisdição Constitucional e Hermenêutica, que ocorrerá na cidade de João

Pessoa – PB, com ônus.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 267, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o afastamento do Servidor Público, AZILMAR PARAGUASSÚ CHAVES, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, para participar do Curso de Auditoria nas Licitações e Contratos, que ocorrerá na cidade de Natal – RN, com ônus.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 268, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para viajar de Rorainópolis-RR a São Luiz-RR, no dia 20 de março de 2017, a fim de atuar nas audiências de contraditório, da Comarca de São Luiz-RR, com ônus.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 269, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª Jeane Magalhães Xaud, para atuar, excepcionalmente, em favor da assistida S. de J. P., nos autos dos Processos n.º 0005.16.000092-2 e n.º 0005.16.000205-0, da Comarca de Alto Alegre/RR, conforme solicitação contida no MEMO/GSDPG N.º 024/2017.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 270, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para atuar, como curadora especial na defesa dos interesses do assistido C. C. de A., nos autos n.º 0800371-07.2015.8.23.0060, da Comarca de São Luiz-RR, conforme Ofício n.º 85/2017-Vara Cível.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 271, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para atuar, como curadora especial na defesa dos interesses da assistida J. A. da S., nos autos n.º 0800274-07.2015.8.23.0010, da Comarca de São Luiz-RR, conforme Ofício n.º 82/2017-Vara Cível.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 272, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para atuar, como curadora especial na defesa dos interesses do assistido A. D. B., nos autos n.º 0700750-08.2013.8.23.0010, da Comarca de São Luiz-RR, conforme Ofício n.º 84/2017-Vara Cível.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 273, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para atuar, como curadora especial na defesa dos interesses do assistido A. dos S. S., nos autos n.º 0800594-91.2014.8.23.0010, da Comarca de São Luiz-RR, conforme Ofício n.º 83/2017-Vara Cível.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 274, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 I – Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 21 de março do corrente ano, com o objetivo de atuar nas audiências designadas pelo Juízo daquela Comarca, realizar atendimentos e o que mais couber no Núcleo Defensorial, tendo em vista férias do titular, conforme solicitação contida no Ofício N.º 001/2017, com ônus.  
 II – Designar o Servidor Público OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 21 de março do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 275, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n.º 011/CEPPM/Gab/SETRABES.  
**RESOLVE:**  
 Alterar o calendário do Programa “Defensoria Itinerante”, anteriormente fixado nos termos da Portaria/DPG n.º 219, de 03 de março de 2017, conforme segue:

| MUNICÍPIO    | LOCALIDADE                             | DATA            |
|--------------|--|-----------------|
| Rorainópolis | Escola Estadual Padre Eugênio Possamai | 24/03/2017      |
| Boa Vista    | Lago Grande, Bom Jesus, Milho e outros | 19 e 20/04/2017 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 276, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública e Servidora Pública abaixo relacionada, para prestarem atendimento e orientações jurídicas em favor dos assistidos, no evento denominado “Caravana da Mulher Roraimense”, que será realizado na Escola Estadual Padre Eugênio Possamai – Rorainópolis/RR, com saída no dia 23 e retorno no dia 24 de março de 2017, com ônus.  
 Defensor Público:  
 - Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
 Servidores Públicos:  
 - LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA  
 - UDINE BENEDETTI ALBERTI  
 - CELTON RAMOS DOS SANTOS  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 277, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**  
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Mucajai-RR, no dia 21 de março de 2017, a fim de atuar nas audiências de contraditório naquela Comarca, conforme solicitação contida no Ofício n.º 249/2017/VRCR/MJI/TJRR, com ônus.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 278, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** o MEMO/CEAF N.º 001/2017  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, de Rorainópolis-RR para Boa Vista – RR, para fim de participar do Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, conforme calendário abaixo, com ônus.

| DIA        | HORÁRIO         |
|------------|-----------------|
| 28.04.2017 | 08 às 10h       |
|            | 10:30 às 12:30h |
|            | 14 às 16h       |
| 26.05.2017 | 16:30 às 18:30h |
|            | 08 às 10h       |
|            | 10:30 às 12:30h |
| 23.06.2017 | 14 às 16h       |
|            | 16:30 às 18:30h |
|            | 08 às 10h       |
| 31.07.2017 | 10:30 às 12:30h |
|            | 14 às 16h       |
|            | 14:00 às 18:00h |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 279, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** o MEMO/CEAF N.º 001/2017  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZ, de São Luiz-RR para Boa Vista – RR, para fim de participar do Curso Oficial de Preparação à Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, conforme calendário abaixo, com ônus.

| DIA        | HORÁRIO         |
|------------|-----------------|
| 24.03.2017 | 08 às 10h       |
|            | 10:30 às 12:30h |
|            | 14 às 16h       |
| 28.04.2017 | 08 às 10h       |
|            | 10:30 às 12:30h |
|            | 14 às 16h       |
| 26.05.2017 | 16:30 às 18:30h |
|            | 08 às 10h       |
|            | 10:30 às 12:30h |
| 23.06.2017 | 14 às 16h       |
|            | 16:30 às 18:30h |
|            | 08 às 10h       |
| 31.07.2017 | 10:30 às 12:30h |
|            | 14 às 16h       |
|            | 14:00 às 18:00h |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
 Defensora Pública-Geral

**Atos do Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

**PORTARIA N.º 439/2017/TCE/RR**

Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.  
 Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso III, da Lei N.º 1023/2015.

**RESOLVE:**  
 Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) do servidor relacionado abaixo, no período e percentual definidos:

| Processo n.º | Servidor(a)                       | Início e Término da Gratificação | Percentual |
|--------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|
| 0176/2017    | Sebastião Orlando Resende e Silva | 20/03/2017 a 19/03/2021          | 4,00%      |

Publique-se.  
 Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.  
 Manoel Dantas Dias  
 Conselheiro Presidente

**PORTARIA N.º 440/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria

n.º 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8.º;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROZILAINÉ HORBET LIMA GONÇALVES, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, licença para tratamento de saúde, no dia 3/3/2017 – 1 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 441/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XIII, alínea f, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8.º;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANA FERREIRA LEÃO, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, licença para tratamento de saúde, no período de 8 a 10/3/2017 – 3 (três) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 442/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 9 a 17/3/2017 – 9 (nove) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2.º Período, suspensas por meio da PORTARIA N.º 882/2016/TCE/RR de 25/8/2016.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 443/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 18 a 27/3/2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016 – 3.º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 445/2017/TCE/RR**

Homologa a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.

Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso III, da Lei N.º 1023/2015.

RESOLVE:

Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) do servidor relacionado abaixo, no período e percentual definidos:

| Processo n.º | Servidor(a)                 | Início e Término da Gratificação | Percentual |
|--------------|-----------------------------|----------------------------------|------------|
| 0171/2017    | Agrinaldo Clarindo Carvalho | 03/03/2017 a 02/03/2021          | 4,00%      |

Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA N.º 446/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 3 a 12/4/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2.º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 447/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XV, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, do Município de Amajari/RR, no período de 23 a 24/3/2017, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA N.º 448/2017/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29/3/2017, para participar da Assembleia Geral do Instituto Rui Barbosa e do Curso Governança e Gestão nos Tribunais de Contas.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 014/2017/TCERR**

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no período de 21/02/2017 a 07/03/2017, com o objetivo de apurar a legalidade dos valores pagos a título de pensão bem como verificar a respectiva documentação comprobatória, em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho da Exma. Cons. Relatora à fl. 248 no Processo de Fiscalização 0935/2011:

| NOME                               | CARGO                              |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Agrinaldo Clarindo Carvalho        | Auditor-fiscal de Contas Públicas  |
| Maria Apolônia Lavor do Nascimento | Auditora-fiscal de Contas Públicas |

Art. 2.º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal – CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO                 | DURAÇÃO      |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento     | 21/02/2017 a 22/02/2017 | 2 dias úteis |
| Execução         | 02/03/2017 a 03/03/2017 | 2 dias úteis |
| Relatório        | 06/03/2017 a 07/03/2017 | 2 dias úteis |

Art. 3.º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 022/2017/TCERR**

O Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o que estabelece a Lei 1023/2015, publicada no DOE em 24/12/2015, c/c §1.º, do art. 4.º da Portaria n.º 395/2016, que tem por finalidade regulamentar o pagamento do Auxílio de Incentivo à Produtividade do Controle Externo,

RESOLVE:

Art. 1.º Definir, para o Primeiro Trimestre de 2017 (janeiro, fevereiro e março), nos termos da Lei 1023/2015, publicada no DOE em 24/12/2015, as metas de produtividade, conforme os quadros anexos.

Boa Vista-RR, 15 de Março de 2017

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

**QUADRO I**

Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuações

Meta do Primeiro Trimestre de 2017

Unidade: Controladoria de Infraestrutura-COINF

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) |  |           |        |
|--|--|-----------|--------|
| Item   | Atividades/Produtos Sugeridos  | Categoria | Pontos |
| 1  | Descrição/Objeto: Auditoria (Auditoria Cantá – Elétrica 69 KV)<br>Tipo de Atividade: Relatório de Auditoria<br>Processo (se houver): 0590/2016       | 5         | 25     |
| 2  | Descrição/Objeto: Prestação de Contas (SEINF-2013)<br>Tipo de Atividade: Relatório de Auditoria de Acompanhamento<br>Processo (se houver): 0474/2013 | 5         | 25     |
| 3  | Descrição/Objeto: Auditoria (Hospital Rorainópolis)<br>Tipo de Atividade: Relatório de Análise de Defesa<br>Processo (se houver): 0248/2014          | 5         | 25     |
| 4  | Descrição/Objeto: Auditoria (Hospital Geral de Roraima)<br>Tipo de Atividade: Planejamento da Inspeção<br>Processo (se houver): 0281/2015            | 5         | 25     |
| 5  | Descrição/Objeto: Auditoria (Hospital Geral de Roraima)<br>Tipo de Atividade: Inspeção in loco<br>Processo (se houver): 0281/2015                    | 5         | 25     |
| 6  | Descrição/Objeto: Auditoria (Hospital Geral de Roraima)<br>Tipo de Atividade: Relatório de Inspeção<br>Processo (se houver): 0281/2015               | 5         | 25     |
| 7  | Descrição/Objeto: Auditoria (Reitoria)<br>Tipo de Atividade: Planejamento de inspeção<br>Processo (se houver): 0720/2014                             | 5         | 25     |
| 8  | Descrição/Objeto: Auditoria (Reitoria)<br>Tipo de Atividade: Inspeção in loco<br>Processo (se houver): 0720/2014                                     | 5         | 25     |
| TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017         |  |           | 200    |

**QUADRO II**

Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuações

METAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2017

UNIDADE: Controladoria de Pessoal – CODEP

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) |  |           |        |
|--|--|-----------|--------|
| Item   | Atividades/Produtos Sugeridos  | Categoria | Pontos |
| 1  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0679/2011 | 1         | 5      |
| 2  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0780/2011 | 1         | 5      |
| 3  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0795/2011 | 1         | 5      |
| 4  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0832/2011 | 1         | 5      |
| 5  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0839/2011 | 1         | 5      |
| 6  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0891/2011 | 1         | 5      |
| 7  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0899/2011 | 1         | 5      |
| 8  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0965/2011 | 1         | 5      |
| 9  | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0102/2012 | 1         | 5      |
| 10   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0037/2013 | 1         | 5      |
| 11   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0041/2013 | 1         | 5      |
| 12   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0050/2013 | 1         | 5      |
| 13   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0439/2013 | 1         | 5      |
| 14   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0608/2013 | 1         | 5      |
| 15   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0845/2013 | 1         | 5      |

|  |  |   |     |
|--|--|---|-----|
| 16   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0941/2014                               | 1 | 5   |
| 17   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0076/2015                               | 1 | 5   |
| 18   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0349/2015                               | 1 | 5   |
| 19   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0446/2015                               | 1 | 5   |
| 20   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório Complementar de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0547/2015                               | 1 | 5   |
| 21   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0073/2015  | 1 | 5   |
| 22   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0346/2015  | 1 | 5   |
| 23   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0347/2015  | 1 | 5   |
| 24   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0348/2015  | 1 | 5   |
| 25   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0360/2015  | 1 | 5   |
| 26   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0382/2015  | 1 | 5   |
| 27   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0414/2015  | 1 | 5   |
| 28   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0424/2015  | 1 | 5   |
| 29   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0426/2015  | 1 | 5   |
| 30   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0484/2015  | 1 | 5   |
| 31   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0485/2015  | 1 | 5   |
| 32   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0492/2015  | 1 | 5   |
| 33   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0498/2015  | 1 | 5   |
| 34   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0499/2015  | 1 | 5   |
| 35   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0524/2015  | 1 | 5   |
| 36   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0543/2015  | 1 | 5   |
| 37   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0544/2015  | 1 | 5   |
| 38   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0546/2015  | 1 | 5   |
| 39   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0551/2015  | 1 | 5   |
| 40   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0557/2015  | 1 | 5   |
| 41   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0558/2015  | 1 | 5   |
| 42   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0563/2015  | 1 | 5   |
| 43   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria em Atos de Pessoal<br>Processo: 0590/2015  | 1 | 5   |
| 44   | Descrição: Auditoria<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Auditoria<br>Processo: 0508/2016   | 5 | 25  |
| 45   | Descrição: Análise Preliminar<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Análise Preliminar<br>Processo: Não se aplica   | 5 | 25  |
| 46   | Descrição: Análise de Defesa<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0232/2016  | 4 | 20  |
| 47   | Descrição: Análise de Defesa<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0357/2014  | 4 | 20  |
| 48   | Descrição: Análise de Defesa<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0263/2015  | 3 | 15  |
| 49   | Descrição: Apuração de denúncia<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório de Inspeção<br>Processo: 0204/2016   | 5 | 25  |
| 50   | Descrição: Auditoria de Admissão no sistema SICAP<br>Tipo de Atividade: Realização de Análise de Atos de Admissão de Pessoal (2.000 atos)<br>Processo: não se aplica | 5 | 25  |
| TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 |  |   | 370 |

**QUADRO III**

**Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuação**

**Meta do 1º Trimestre de 2017**

**Unidade: Controladoria de Licitações e Contratos – COLEC**

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) |   |           |        |
|--|---|-----------|--------|
| Item   | Atividades/Produtos Sugeridos   | Categoria | Pontos |
|  | Descrição/Objeto: analisar pedido de revogação de formulado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) nos autos do processo 0414/2014 encaminhado por meio do Memorando DIPL.E 001/2017 – DIPL.E (transporte escolar).<br>Tipo de atividade: emissão de relatório de análise preliminar<br>Processo: 0414/2014 (SEED/GER)   | 1         | 5      |
|  | Descrição/Objeto: analisar pedido de revogação de formulado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) nos autos do processo 0414/2014, encaminhado por meio do Memorando DIPL.E 001/2017 – DIPL.E (transporte escolar).<br>Tipo de atividade: emissão de relatório de análise de recurso<br>Processo: 0414/2014 (SEED/GER)  | 1         | 5      |
|  | Descrição/Objeto: apurar supostas irregularidades apontadas em notícia formulada em 25/10/2016 (foto novo nos autos do processo 414/2014 (transporte escolar) (It. 562/568), conforme determinação do Conselho Relator - a fl. 560.<br>Tipo de atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: 0414/2014 (SEED/GER) | 1         | 5      |
|  | Descrição/Objeto: apurar supostas irregularidades apontadas em notícia formulada em 25/10/2016 (foto novo nos autos do processo 414/2014 (transporte escolar) (It. 562/568), conforme determinação do Conselho Relator - a fl. 560.<br>Tipo de atividade: execução de procedimentos de auditoria<br>Processo: 0414/2014 (SEED/GER)  | 1         | 5      |
|  | Descrição/Objeto: responder consulta formulada pela CODESAMA sobre aplicação do artigo 17, II, alínea "c" da Lei 8.666/93, protocolizada em 04/01/2017.<br>Tipo de atividade: emissão de Parecer Técnico<br>Processo: 0013/2017 (CONSULTA)  | 1         | 5      |

|  |  |   |     |
|--|--|---|-----|
|  | Descrição/Objeto: análise da representação formulada por L.B.C.C.S-LTDA contra U.E.R.R.<br>Tipo de atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: 638/2016 (Representação)  | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: análise da representação formulada por L.B.C.C.S-LTDA contra U.E.R.R.<br>Tipo de atividade: emissão de relatório de inspeção<br>Processo: 638/2016 (Representação)   | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: análise de 60 defesas apresentadas (36 responsáveis) nos autos do processo 180/2009 (Representação Ministério Público de Contas (MPC)) em face da SEED/GER (NICALITEX)<br>Tipo de atividade: análise e emissão de relatório de análise de defesa<br>Processo: processo 180/2009  | 3 | 15  |
|  | Descrição/Objeto: apurar supostas irregularidades na licitação de locação de de viaturas para Polícia Militar de Roraima (PMRR) (Pregão Presencial 58/16, processo 19103.07541/16-00)<br>Tipo de atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: s/n.  | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: apurar supostas irregularidades na licitação de locação de de viaturas para PM/RR (Pregão Presencial 58/16, processo 19103.07541/16-00)<br>Tipo de atividade: emissão de relatório de inspeção<br>Processo: s/n.   | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade da contratação de serviços terceirizados pelo Governo do Estado de Roraima (GER), consoante determinação do relator: (fase de planejamento (PAF/2017- AUD 02: RES. 008/2016 – TCERR)).<br>Tipo de Atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: s/n  | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade da contratação de serviços terceirizados pelo Governo do Estado de Roraima (GER), consoante determinação do relator: (fase de planejamento (PAF/2017- AUD 02: RES. 008/2016 – TCERR)).<br>Tipo de Atividade: execução de procedimentos<br>Processo: s/n  | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade da contratação de serviços terceirizados pelo Governo do Estado de Roraima (GER), consoante determinação do relator: (fase de planejamento (PAF/2017- AUD 02: RES. 008/2016 – TCERR)).<br>Tipo de Atividade: emissão de relatório de auditoria<br>Processo: s/n  | 3 | 15  |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade da contratação de transporte de pessoal em aeronave e locação de veículo (20 pick-up 4 x4) para atender necessidades da SEED (2015-2016)<br>Tipo de Atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos (entido Relatório de Análise Preliminar 03/2016 solicitando complementação de documentos que já foram remetidos).<br>Processo: s/n | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade da contratação de transporte de pessoal em aeronave e locação de veículo (20 pick-up 4 x4) para atender necessidades da SEED (2015-2016)<br>Tipo de Atividade: emissão de relatório de inspeção<br>Processo: s/n   | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade na aplicação de recursos federais na CERR ("federalização" da CERR), conforme notícia contida no OFÍCIO 574/2016 – GABINETE SEFAZ, remetido ao TCERR por meio do OFÍCIO 339/2016/GAB.GOV.<br>Tipo de Atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: s/n   | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade na aplicação de recursos federais na CERR ("federalização" da CERR), conforme notícia contida no OFÍCIO 574/2016 – GABINETE SEFAZ, remetido ao TCERR por meio do OFÍCIO 339/2016/GAB.GOV<br>Tipo de Atividade: execução de procedimentos.<br>Processo: s/n   | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade na aplicação de recursos federais na CERR ("federalização" da CERR), conforme notícia contida no OFÍCIO 574/2016 – GABINETE SEFAZ, remetido ao TCERR por meio do OFÍCIO 339/2016/GAB.GOV<br>Tipo de Atividade: elaboração de relatório de auditoria<br>Processo: s/n   | 3 | 15  |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade das licitações para aquisição de alimentação escolar (gêneros alimentícios) no Município de Boa Vista (SMEC) (PAF-2017/AUD-04: RES. 008/2016 – TCERR).<br>Tipo de Atividade: conhecimento/estudo do objeto, com vistas a obter uma visão geral do objeto e suas especificidades; elaboração, discussão e revisão de papéis de trabalhos.<br>Processo: s/n  | 1 | 5   |
|  | Descrição/Objeto: Examinar a regularidade das licitações para aquisição de alimentação escolar (gêneros alimentícios) no Município de Boa Vista (SMEC) (PAF-2017/AUD-04: RES. 008/2016 – TCERR).<br>Tipo de Atividade: execução de procedimentos.<br>Processo: s/n   | 1 | 5   |
| TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 |  |   | 130 |

**QUADRO IV**

**Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuação**

**Meta do 1º Trimestre de 2017**

**UNIDADE: Controladoria de Auditorias Especiais e de Natureza Operacional-CAEOP**

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) |  |           |        |
|--|--|-----------|--------|
| Item   | Atividades/Produtos Sugeridos  | Categoria | Pontos |
| 1  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0232/2015 (Prefeitura do Município de Caracaraí)                       | 2         | 10     |
| 2  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0234/2015 (Prefeitura do Município de Iracema)                         | 2         | 10     |
| 3  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0235/2015 (Prefeitura do Município de Mucajai)                         | 2         | 10     |
| 4  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0237/2015 (Prefeitura do Município de Pacaraima)                       | 2         | 10     |
| 5  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0239/2015 (Prefeitura do Município de São João do Baliza)              | 2         | 10     |
| 6  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - UBS<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0241/2015 (Prefeitura do Município de Uiramutã)                        | 2         | 10     |
| 7  | Descrição/Objeto: Auditoria de Monitoramento – AOP - SMST<br>Tipo de Atividade: Análise do Relatório Final de Acompanhamento e da documentação correspondente<br>Processo: 0512/2014 (Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito) | 3         | 15     |
| 8  | Descrição/Objeto: Análise de Defesa – Auditoria Especial - SEED<br>Tipo de Atividade: Análise de defesa e da documentação correspondente<br>Processo: 0541/2015 (Secretaria Estadual de Educação e Desporto)                               | 4         | 20     |
| TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017         |  |           | 95     |

**QUADRO V**

**Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuações**

**Meta do 1º Trimestre de 2017**

**UNIDADE: Controladoria das Contas de GOVERNO-CGOVE**

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO) |  |           |        |
|--|--|-----------|--------|
| Item   | Atividades/Produtos Sugeridos  | Categoria | Pontos |
| 1  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal RGF 3º Quadrimestre/2016 – Governo do Estado<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0422/2016 | 3         | 15     |
| 2  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal – 5º e 6º Bimestre/2016 – Governo do Estado<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0422/2016  | 3         | 15     |
| 3  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2016 TJ/RR<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0262/2016                 | 2         | 10     |
| 4  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2016 ALE<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0350/2016                   | 2         | 10     |
| 5  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2016 MPE<br>Tipo de Atividade: Elaboração de Relatório<br>Processo: 0566/2016                   | 2         | 10     |
| 6  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal - 4º ao 6º Bimestre/2016 PMBV<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 441/2016                    | 3         | 20     |
| 7  | Descrição: Relatório de Análise da Gestão Fiscal RGF- 2º e 3º Quadrimestre/2016 PM Boa Vista<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 441/2016      | 3         | 15     |
| 8  | Descrição: Análise de Defesa PG Governo – 2014 PM Pacaraima<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0442/2014                                      | 4         | 20     |
| 9  | Descrição: Análise de Defesa – Levantamento PM Normandia<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0225/2016   | 3         | 15     |
| 10   | Descrição: Análise de Defesa – Levantamento PM de Caroebe<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0226/2016  | 3         | 15     |
| 11   | Descrição: Auditoria Contas de Governo – 2014 – PM Amajari<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0851/2014                                       | 5         | 25     |
| 12   | Descrição: Auditoria Contas de Governo – 2014 – PM SJB<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0561/2014   | 5         | 25     |

|  |   |   |            |
|--|---|---|------------|
| 13   | Descrição: Auditoria Contas de Governo – 2014 – PM São Luiz<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0439/2014 | 5 | 25         |
| 14   | Descrição: Auditoria Contas de Governo – 2014 – PM Bonfim<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0340/2014   | 5 | 25         |
| 15   | Descrição: Inspeção Prefeitura Municipal de Alto Alegre<br>Tipo de Atividade: Emissão de Relatório<br>Processo: 0519/2016     | 3 | 15         |
| <b>TOTAL DA META FIXADA PARA O TRIMESTRE</b> |   |   | <b>260</b> |

**QUADRO VI**  
Quadro Demonstrativo de Metas, Atividades e Pontuações  
Meta do 1º Trimestre de 2017  
Unidade: Controladoria das Contas de Gestão – COGET

| Item | Atividades/Produtos Sugeridos   | Categoria | Pontos |
|------|---|-----------|--------|
| 1    | CERR – Companhia Energética de Roraima – Prestação de Contas de Gestão 2014<br>Tipo de Atividade: Planejamento de Auditoria de Conformidade<br>Processo: 0380/2016  | 2         | 10     |
| 2    | CERR – Companhia Energética de Roraima – Prestação de Contas de Gestão 2014<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria de Conformidade<br>Processo: 0380/2016   | 4         | 20     |
| 3    | CERR – Companhia Energética de Roraima – Prestação de Contas de 2008<br>Tipo de Atividade: Elaborar Relatório Final de Auditoria de Conformidade<br>Processo: 0380/2016   | 4         | 20     |
| 4    | CAER – Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – Prestação de Contas 2008<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0093/2009  | 3         | 15     |
| 5    | SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda – Prestação de Contas de 2013<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0567/2013   | 3         | 15     |
| 6    | Câmara Municipal de Caroebe – Prestação de Contas 2013<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0572/2013  | 3         | 15     |
| 7    | CODESAIMA – Companhias de Desenvolvimento de Roraima - Prestação de Contas 2013<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0573/2013                                     | 3         | 15     |
| 8    | CAER – Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – Prestação de Contas 2013<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0339/2013  | 3         | 15     |
| 9    | UERR – Universidade Estadual de Roraima – Prestação de Contas 2014<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria de Conformidade/documental e Emitir Relatório Final<br>Processo: 0246/2014                              | 3         | 15     |
| 10   | Prefeitura Municipal de Caroebe – Tomada de Contas Especial – Fundeb 2013 – Desentranhada do Processo 0185/2013<br>Tipo de Atividade: Planejamento de Auditoria de Tomada de Contas Especial<br>Processo: 0456/2016 | 4         | 20     |
| 11   | Prefeitura Municipal de Caroebe – Tomada de Contas Especial – Fundeb 2013 – Desentranhada do Processo 0185/2013<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria de Tomada de Contas Especial<br>Processo: 0456/2016        | 4         | 20     |
| 12   | Prefeitura Municipal de Caroebe – Tomada de Contas Especial – Fundeb 2013 – Desentranhada do Processo 0185/2013<br>Tipo de Atividade: Elaborar Relatório de Tomada de Contas Especial<br>Processo: 0456/2016        | 4         | 20     |
| 13   | Prefeitura Municipal de S J da Baliza – Prestação de Contas de Gestão 2014- Tomada de Contas Especial<br>Tipo de Atividade: Planejamento de Auditoria de Tomada de Contas Especial<br>Processo: 0148/2014           | 4         | 20     |
| 14   | Prefeitura Municipal de S J da Baliza – Prestação de Contas de Gestão 2014- Tomada de Contas Especial<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria de Conformidade<br>Processo: 0148/2014                               | 4         | 20     |
| 15   | Prefeitura Municipal de S J da Baliza – Prestação de Contas de Gestão 2014- Tomada de Contas Especial<br>Tipo de Atividade: Elaborar Relatório Final de Auditoria de Conformidade<br>Processo: 0148/2014            | 4         | 20     |
| 16   | CM DE CARACARÁ Prestação de Contas 2014<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0947/2014   | 3         | 15     |
| 17   | CM DE NORMANDIA Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0309/2016  | 3         | 15     |
| 18   | CM DE CAROEBE Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 201/2016   | 3         | 15     |
| 19   | Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças de Boa Vista<br>Tipo de Atividade: Relatório de Análise Preliminar<br>Processo: 0344/2014  | 4         | 20     |
| 20   | Casa Militar do Estado de RR<br>Tipo de Atividade: Relatório de Inspeção<br>Processo: 0609/2016   | 4         | 20     |
| 21   | SESAU FUNDES<br>Tipo de Atividade: Relatório de Inspeção<br>Processo: 0513/2016   | 4         | 20     |
| 22   | CM DE S J BALIZA Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 936/2014  | 3         | 15     |
| 23   | CM DE Pacaraima Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0312/2016  | 3         | 15     |
| 24   | CM DE CARACARÁ Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0491/2015   | 3         | 15     |

|  |   |   |            |
|--|---|---|------------|
| 25   | CM DE S J BALIZA Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0461/2015                                     | 3 | 15         |
| 26   | CM DE Uiramutã Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0314/2016                                       | 3 | 15         |
| 27   | CM DE Mucajai Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0307/2016  | 3 | 15         |
| 28   | CM DE CANTÁ Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0300/2016  | 3 | 15         |
| 29   | CM DE Alto Alegre Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0320/2016                                    | 3 | 15         |
| 30   | CM DE RORAINÓPOLIS Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0304/2015                                   | 3 | 15         |
| 31   | CM DE SÃO LUIZ Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0532/2015                                       | 3 | 15         |
| 32   | CM DE AMAJARI Prestação de Contas 2015<br>Tipo de Atividade: Realizar Auditoria Simplificada e Emitir Relatório<br>Processo: 0295/2016  | 3 | 15         |
| 33   | VICE GOVERNADORIA Prestação de Contas 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0278/2013  | 2 | 10         |
| 34   | PM PACARAIMA Tomada de Contas Especial 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0887/2014   | 2 | 10         |
| 35   | PM BONFIM Tomada de Contas Especial 2009<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0624/2014  | 2 | 10         |
| 36   | TRIBUNAL DE JUSTIÇA Prestação de Contas 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0435/2012  | 4 | 20         |
| 37   | SECOMSEMUC Representação 2014<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0348/2014   | 4 | 20         |
| 38   | PM CANTÁ Tomada de Contas Especial 2009<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0661/2014   | 2 | 10         |
| 39   | PM PARACAIMA Tomada de Contas Especial 2009<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0889/2014   | 2 | 10         |
| 40   | PM MUCAJAI Tomada de Contas Especial 2010<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0829/2014   | 2 | 10         |
| 41   | Prefeitura Municipal de São João da Baliza – Tomada de Contas Especial – Convênio nº 029/2009<br>Tipo de Atividade: Analisar defesa e emitir relatório<br>Processo: 0408/2015 | 2 | 10         |
| 42   | Prefeitura Municipal de Mucajai – Tomada de Contas Especial – Convênio nº 167/2005<br>Tipo de Atividade: Analisar defesa e emitir relatório<br>Processo: 0449/2015            | 2 | 10         |
| 43   | Prefeitura Municipal de São João da Baliza – Tomada de Contas Especial – Convênio nº 033/2002<br>Tipo de Atividade: Analisar defesa e emitir relatório<br>Processo: 0168/2016 | 2 | 10         |
| 44   | Prefeitura Municipal de Pacaraima – Tomada de Contas Especial – Convênio nº 003/2005<br>Tipo de Atividade: Analisar defesa e emitir relatório<br>Processo: 0834/2014          | 2 | 10         |
| 45   | PM CAROEBE Tomada de Contas Especial 2009<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0869/2014   | 2 | 10         |
| 46   | CM SÃO LUIZ Prestação de Contas 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0107/2012  | 2 | 10         |
| 47   | SMEC Prestação de Contas 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0209/2012   | 4 | 20         |
| 48   | PM BONFIM Prestação de Contas 2012<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0204/2012  | 4 | 20         |
| 49   | PM BONFIM Denúncia 2016<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0164/2016   | 4 | 20         |
| 50   | PM S J DA BALIZA Prestação de Contas 2011<br>Tipo de Atividade: Analisar Defesa e Emitir Relatório<br>Processo: 0145/2011   | 5 | 25         |
| 51   | Prefeitura Municipal de São João da Baliza – Denúncia/2015<br>Tipo de Atividade: Análise de Defesa<br>Processo: 0569/2015   | 5 | 25         |
| 52   | SMEC Embargos de Declaração 2016<br>Tipo de Atividade: Analisar Recurso e Emitir Relatório<br>Processo: 0169/2016   | 2 | 10         |
| <b>TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE/2017</b> |   |   | <b>810</b> |

**QUADRO VII**

| Ciclo: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO) |              |
|--|--------------|
| Unidade Superior de Fiscalização : COGEC                       |              |
| Unidade de Assessoramento de Informações Estratégicas: CGESI   |              |
| <b>TOTAL DA META FIXADA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017</b>  | <b>1.865</b> |

**Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**  
Presidente: **Jalser Renier Padilha**

| PODER LEGISLATIVO  |   |                |                     |   |                    |                  |
|--|---|----------------|---------------------|---|--------------------|------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  |   |                |                     |   |                    |                  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |   |                |                     |   |                    |                  |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO   |   |                |                     |   |                    |                  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |   |                |                     |   |                    |                  |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO – FEVEREIRO/2017  |   |                |                     |   |                    |                  |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)  |   |                |                     |   |                    | RS (reais) 1,00  |
| RECEITAS   | PREVISÃO ANUAL  |                | RECEITAS REALIZADAS |   |                    | SALDO A REALIZAR |
|  | INICIAL   | ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b)     | % (b/a)   | Até o bimestre (c) | % (c/a)          |
|  | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| RECEITAS CORRENTES   | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| Transferências Intragovernamentais   | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| RECEITAS DE CAPITAL  | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| Transferências Intragovernamentais   | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)  | -   | -              | -                   | -   | -                  | -                |
| DÉFICIT (II)   | -   | -              | -                   | -   | 149.730.457,13     | -                |
| TOTAL (I) + (II)   | -   | -              | -                   | -   | 149.730.457,13     | -                |
| NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que para o período montaram em R\$ 33.036.725,63 |   |                |                     |   |                    |                  |
| Fontes: TEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE  |   |                |                     |   |                    |                  |
|  |   |                |                     |   |                    |                  |
|  |   |                |                     |   |                    |                  |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral  | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |                |                     | Luiz Renato Masciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |                    |                  |
| CRC RR – 0001434-0-5   |   |                |                     |   |                    |                  |

| PODER LEGISLATIVO   |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
|---|----------------|----------------|---------------------|---|---------------|---------------------|--------------------|--|-------------------------------|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA   |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO—FEVEREIRO/2017                             |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               | RS (reais)1,00                             |
| DESPESAS  | DOTAÇÃO ANUAL  |                | DESPESAS EMPENHADAS |   | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO  | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|   | INICIAL (d)    | ATUALIZADA (e) | No Bimestre         | Até o Bimestre (f)                                      |               | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |  |                               |  |
|   |                |                |                     |   | (g)=(e-f)     |                     |                    | (i)=(e-h)  | (j)                           | (k)  |
| DESPESAS CORRENTES  | 189.201.123,00 | 189.201.123,00 | 147.614.068,53      | 147.614.068,53  | 41.587.054,47 | 26.387.104,82       | 26.387.104,82      | 162.814.018,18   | 25.312.582,53                 | -  |
| Pessoal/Encargos Sociais  | 85.259.372,00  | 85.259.372,00  | 73.662.157,04       | 73.662.157,04   | 11.597.214,96 | 15.266.850,15       | 15.266.850,15      | 69.992.521,85  | 14.192.327,86                 | -  |
| Outras Despesas Correntes   | 103.941.751,00 | 103.941.751,00 | 73.951.911,49       | 73.951.911,49   | 29.989.839,51 | 11.120.254,67       | 11.120.254,67      | 92.821.496,33  | 11.120.254,67                 | -  |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 8.680.000,00   | 8.680.000,00   | 2.116.388,60        | 2.116.388,60  | 6.563.611,40  | 228.344,21          | 228.344,21         | 8.451.655,79   | 228.344,21                    | -  |
| Investimentos   | 7.000.000,00   | 7.000.000,00   | 766.388,60          | 766.388,60  | 6.233.611,40  | -                   | -                  | 7.000.000,00   | -                             | -  |
| Inversões Financeiras   | -              | -              | -                   | -   | -             | -                   | -                  | -  | -                             | -  |
| Amortização da Dívida   | 1.680.000,00   | 1.680.000,00   | 1.350.000,00        | 1.350.000,00  | 330.000,00    | 228.344,21          | 228.344,21         | 1.451.655,79   | 228.344,21                    | -  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)   | 197.881.123,00 | 197.881.123,00 | 149.730.457,13      | 149.730.457,13  | 48.150.665,87 | 26.615.449,03       | 26.615.449,03      | 171.265.673,97   | 25.540.926,74                 | -  |
| SUPERÁVIT (II)  | -              | -              | -                   | -   | -             | -                   | -                  | -  | -                             | -  |
| TOTAL (I) + (II)  | 197.881.123,00 | 197.881.123,00 | 149.730.457,13      | 149.730.457,13  | 48.150.665,87 | 26.615.449,03       | 26.615.449,03      | 171.265.673,97   | 25.540.926,74                 | -  |
| Fontes:THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE                                   |                |                |                     |   |               |                     |                    |  |                               |  |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral                             |                |                |                     | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |               |                     |                    | Luiz Renato Maciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |                               |  |

| PODER LEGISLATIVO   |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---|------------------|---------------|---------------------|--|------------------|----------------|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA                 |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                 |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                     |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO—FEVEREIRO/2017 |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")        |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  | RS (reais)1,00 |  |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |   |                  | SALDO         | DESPESAS LIQUIDADAS |  |                  | SALDO          | ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|   |                 |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre  | %                |               | No Bimestre         | Até o Bimestre   | %                |                |  |
|   |                 |                    | (a)                 | (b)   | (b / total de b) |               | c = (a-b)           | (d)  | (d / total de d) |                |  |
| LEGISLATIVA   | 197.881.123,00  | 197.881.123,00     | 149.730.457,13      | 149.730.457,13  | 100,00           | 48.150.665,87 | 26.615.449,03       | 26.615.449,03  | 100,00           | 171.265.673,97 | -  |
| Ação Legislativa  | 197.881.123,00  | 197.881.123,00     | 149.730.457,13      | 149.730.457,13  | 100,00           | 48.150.665,87 | 26.615.449,03       | 26.615.449,03  | 100,00           | 171.265.673,97 | -  |
| TOTAL   | 197.881.123,00  | 197.881.123,00     | 149.730.457,13      | 149.730.457,13  | 100,00           | 48.150.665,87 | 26.615.449,03       | 26.615.449,03  | 100,00           | 171.265.673,97 | -  |
| Fontes:THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE       |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral |                 |                    |                     | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |                  |               |                     | Luiz Renato Maciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |                  |                |  |
| CRC RR - 0001430-0-5  |                 |                    |                     |   |                  |               |                     |  |                  |                |  |

| PODER LEGISLATIVO   |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
|---|----------------|----------------|--------------|---|--------------|--------------------|------------------|--|--|----------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA   |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE  |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO—FEVEREIRO/2017                             |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  | RS (reais)1,00 |
| RECEITAS  | PREVISÃO ANUAL |                |              | RECEITAS REALIZADAS                                     |              |                    | SALDO A REALIZAR |  |  |                |
|   | INICIAL        | ATUALIZADA (a) |              | No Bimestre (b)   | % (b/a)      | Até o bimestre (c) |                  | % (c/a)  |  |                |
|   |                |                |              |   |              |                    | (a-c)            |  |  |                |
| RECEITAS CORRENTES  | 351.414,00     | 351.414,00     | 2.950.047,09 | 8,39  | 2.950.047,09 | 8,39               | -2.598.633,09    |  |  |                |
| Transferências Correntes  | -              | -              | -            | -   | -            | -                  | -                |  |  |                |
| Receitas Patrimoniais   | 120.000,00     | 120.000,00     | 2.950.047,09 | 24,58   | 2.950.047,09 | 24,58              | -2.830.047,09    |  |  |                |
| Receita de Serviços   | 231.414,00     | 231.414,00     | -            | -   | -            | -                  | 231.414,00       |  |  |                |
| RECEITAS DE CAPITAL   | -              | -              | -            | -   | -            | -                  | -                |  |  |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | -              | -              | -            | -   | -            | -                  | -                |  |  |                |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)   | 351.414,00     | 351.414,00     | 2.950.047,09 | 8,39  | 2.950.047,09 | 8,39               | -2.598.633,09    |  |  |                |
| DÉFICIT (II)  | -              | -              | -            | -   | -            | -                  | -                |  |  |                |
| TOTAL (I) + (II)  | 351.414,00     | 351.414,00     | 2.950.047,09 | 8,39  | 2.950.047,09 | 8,39               | -2.598.633,09    |  |  |                |
| Fontes:THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE                                   |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| Obs: Valores sujeito a alterações.  |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral                             |                |                |              | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |              |                    |                  | Luiz Renato Maciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |  |                |
| CRC RR - 0001430-0-5  |                |                |              |   |              |                    |                  |  |  |                |

| PODER LEGISLATIVO   |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
|---|---------------|----------------|---------------------|---|------------|---------------------|--------------------|--|-------------------------------|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA   |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE  |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO—FEVEREIRO/2017                             |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               | RS (reais)1,00                             |
| DESPESAS  | DOTAÇÃO ANUAL |                | DESPESAS EMPENHADAS |   | SALDO      | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO  | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|   | INICIAL (d)   | ATUALIZADA (e) | No Bimestre         | Até o Bimestre (f)                                      |            | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |  |                               |  |
|   |               |                |                     |   | (g)=(e-f)  |                     |                    | (i)=(e-h)  | (j)                           | (k)  |
| DESPESAS CORRENTES  | 297.914,00    | 297.914,00     | -                   | -   | 297.914,00 | -                   | -                  | 297.914,00   | -                             | -  |
| Pessoal/Encargos Sociais  | -             | -              | -                   | -   | -          | -                   | -                  | -  | -                             | -  |
| Outras Despesas Correntes   | 297.914,00    | 297.914,00     | -                   | -   | 297.914,00 | -                   | -                  | 297.914,00   | -                             | -  |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 53.500,00     | 53.500,00      | -                   | -   | 53.500,00  | -                   | -                  | 53.500,00  | -                             | -  |
| Investimentos   | 53.500,00     | 53.500,00      | -                   | -   | 53.500,00  | -                   | -                  | 53.500,00  | -                             | -  |
| Equipamento e Material Permanente   | 53.500,00     | 53.500,00      | -                   | -   | 53.500,00  | -                   | -                  | 53.500,00  | -                             | -  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)   | 351.414,00    | 351.414,00     | -                   | -   | 351.414,00 | -                   | -                  | 351.414,00   | -                             | -  |
| SUPERÁVIT (II)  | -             | -              | 2.950.047,09        | 2.950.047,09  | -          | 2.950.047,09        | 2.950.047,09       | -  | -                             | -  |
| TOTAL (I) + (II)  | 351.414,00    | 351.414,00     | 2.950.047,09        | 2.950.047,09  | 351.414,00 | 2.950.047,09        | 351.414,00         | 2.950.047,09   | -                             | -  |
| Fontes:THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE                                   |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| Obs: Valores sujeito a alterações.  |               |                |                     |   |            |                     |                    |  |                               |  |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral                             |               |                |                     | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |            |                     |                    | Luiz Renato Maciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |                               |  |



| PODER LEGISLATIVO  |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
|--|-------------------|--------------------|---|----------------|------------------|--|---------------------|------------------|---------------|-------------------|--|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA                              |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE                           |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                              |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO              |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                  |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| JANEIRO A DEZEMBRO: 2017 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2017            |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")<br>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS                                     |                |                  | SALDO  | DESPESAS LIQUIDADAS |                  |               | SALDO             | RS (realis) L.00<br>ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|  |                   |                    | No Bimestre   | Até o Bimestre | %                |  | No Bimestre         | Até o Bimestre   | %             |                   |  |
|  |                   |                    | (a)   | (b)            | (b / total de b) |  | (d)                 | (d / total de d) | e = (a-d)     |                   |  |
| LEGISLATIVA  | 351.414,00        | 351.414,00         | -   | -              | -                | 351.414,00   | -                   | -                | -             | 351.414,00        | -  |
| Ação Legislativa   | 351.414,00        | 351.414,00         | -   | -              | -                | 351.414,00   | -                   | -                | -             | 351.414,00        | -  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>351.414,00</b> | <b>351.414,00</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>       | <b>100,00</b>    | <b>351.414,00</b>                                      | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>100,00</b> | <b>351.414,00</b> | <b>-</b>   |
| Fontes: THEMA e FIPLAN - Gerência de Contabilidade/ALE                   |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| Obs: Valores sujeito a alterações.                                       |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |
| Antonio Leocádio Vasconcelos Filho<br>Superintendente Geral              |                   |                    | Francisco Arnaud de Souza<br>Superintendente Financeiro |                |                  | Luiz Renato Maciel de Melo<br>Controlador Geral ALE/RR |                     |                  |               |                   |  |
| CRC RR - 0001434/0-5   |                   |                    |   |                |                  |  |                     |                  |               |                   |  |

### Prefeituras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

### COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 006/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Amajari, comunica aos interessados que a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação do Pregão supracitado, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino municipal, designada para 22/03/2017 as 10:00 fica ADIADA "sine die" tendo em vista o pedido de impugnação e esclarecimentos impetrados.  
Amajari - RR, 20 de Março de 2017.  
MICHELLI GOMES DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2017, do tipo Menor Preço □ Lote □, para contratação de profissional para preenchimento e informação do SIOPS, Relatórios Quadrimestrais e SARGSUS 2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos da Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 03/04/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2017, do tipo Menor Preço □ Lote □, para contratação de profissional para assessorar na elaboração do plano municipal de saúde, plano anual de trabalho, monitoramento dos sistemas de saúde, cadastro de propostas e acompanhamento no sistema de monitoramento das obras (SISMOB) e fundo nacional de saúde e elaboração de projetos para captação de recursos e consultoria em gestão em geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos da Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 03/04/2017 às 11hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017, do tipo Menor Preço □ Lote □, para locação de barco tipo baleeira para transporte de merenda escolar para o Baixo Rio Branco, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos da Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 04/04/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2017, do tipo Menor Preço □ Lote □, para contratação de serviços de mecânico e aquisição de peças e óleos automotivos, para atender a administração

Municipal, de acordo com os termos da Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 04/04/2017 às 11hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2017, do tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços de manutenção da rede de drenagem e desobstrução do sistema de esgoto sanitário de Caracarái, de acordo com os termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 06/04/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2017, do tipo Menor Preço Unitário, para contratação de serviços de reforma parcial Creche Municipal Pingo de Gente, de acordo com os termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93. O certame será dia 07/04/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.  
A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Mucajai conforme Lei 10.520/02 torna público, que após adjudicação e homologação pela autoridade superior, obteve-se o seguinte resultado:  
Pregão Presencial N.º 009/2017 - Processo N.º 037/2017  
Valor Global do Lote Único: R\$ 1.532.504,00 (Um milhão quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quatro reais)  
Empresa Vencedora: HMS - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 17.985.603/0001-92  
Mucajai - RR, 24 de Fevereiro de 2017  
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
Prefeita

### Outras Publicações

## MARINALVA MELO DA SILVA

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA-SE AOS FAMILIARES DE ANTONIO SILVA OLIVEIRA, FILHO DE ANTONIA SILVA OLIVEIRA E RAIMUNDO RODRIGUES OLIVEIRA OU A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, ATENDENDO A DECISÃO JUDICIAL, NO DIA 23/03/2017, SERÁ REALIZADA A EXUMAÇÃO DE SEU CADAVER A FIM DE REALIZAÇÃO DE EXAME GENÉTICO (DNA), A SER REALIZADA NO CEMITÉRIO CAMPO DA SAUDE EM BOA VISTA - RR, DEVENDO, CASO TENHAM INTERESSE EM ACOMPANHAR O ATO, COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADOS.

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)